

Um enquadramento para o apoio à criança e à família na Europa

Construção de sistemas de apoio compreensivos

Outubro 2022

Acordado e formalmente aprovado a nível do Comité de Gestão em 9 de fevereiro de 2022

cost
EUROPEAN COOPERATION IN SCIENCE & TECHNOLOGY

Funded by the European Union

Os autores deste documento são Carmel Devaney (National University of Ireland Galway – Management Committee member pela Irlanda e co-líder do WG2 na EurofamNet), Harriet Churchill (University of Sheffield - Management Committee Member pelo Reno Unido e co-líder do WG2 na EurofamNet), Angela Abela (University of Malta - Management Committee Member por Malta e co-líder do WG2 na EurofamNet) e Rebecca Jackson (National University of Ireland Galway).

As autoras agradecem todos os contributos recebidos às revisões e relatórios do Working Group (WG) 2 e todas as revisões da Ação COST CA18123 que prestaram contributos valiosos para a finalização dos três relatórios do WG2 que informam o presente *policy briefing*. Um agradecimento especial para a Prof. Mona Sandbaek pelos valiosos contributos e conselhos.

Este documento enquadra-se no trabalho desenvolvido pela Ação COST CA18123 Rede Europeia de Apoio à Família, apoiada pela COST (European Cooperation in Science and Technology).

A COST (European Cooperation in Science and Technology) é uma agência de financiamento de redes de investigação e inovação. As Ações COST contribuem para conectar iniciativas de investigação na Europe e permitem aos investigadores desenvolver as suas ideias num ambiente de partilha com os seus pares. Estes aspetos impulsionam a sua investigação, carreira e inovação.

www.cost.eu

ISBN 978-84-09-31480-5

This document is distributed under the Creative Commons license (Attribution, Non-commercial use and Share-alike version). This means that it is possible to remix, adapt and build upon this work as long as the authors and EurofamNet are properly credited, and new creations are published under license identical terms.

European Family Support Network (EurofamNet) © 2022

Qualquer citação deste documento deve ser feita utilizando a seguinte referência:

Devaney, C., Churchill, H., Abela, A., & Jackson, R. (2022). *A framework for child and family support in Europe. Building comprehensive support systems.* [Policy brief]. EurofamNet.

Para mais informação, por favor contacte: EurofamNet: https://EurofamNet.eu/contact

Autor de contacto: Carmel Devaney carmel.devaney@nuigalway.ie

CONTEÚDO

Secção 1: Introdução: Objetivos e mensagens-chave 3

Secção 2: O conceito de apoio familiar: uma estrutura multidimensional e multinível **Error! Bookmark not defined.**

Secção 3: Bem-estar da criança, dos pais e da família no contexto **Error! Bookmark not defined.**

Secção 4: Política, prestação e prática de apoio familiar **Error! Bookmark not defined.**

Secção 5: Benefícios, riscos e desafios na prática **Error! Bookmark not defined.**

Secção 6: Levando-nos adiante… Uma estrutura de apoio familiar compreensiva e colaborativa **Error! Bookmark not defined.**

Sumário 41

Referências 42

Secção 1: Introdução: Objetivos e mensagens-chave

A Rede Europeia de Apoio à Família dedica-se a reforçar o papel da investigação, políticas e prática de apoio à família na promoção do apoio parental, dos direitos das crianças e do bem-estar familiar. Sob os auspícios da EurofamNet e financiada pela Cooperação Europeia em Ciência e Tecnologia (COST), a Rede está a concluir um programa de quatro anos (2019-2023) de atividades de investigação e intercâmbio de conhecimento. Como ação COST, a EurofamNet possui uma ampla adesão entre os estados-membros da União Europeia (UE), e países adjacentes que possuem relações especiais com a UE. A pesquisa da EurofamNet incluiu a publicação de três grandes estudos que informam este policy brief:

A conceptualização e disponibilização de apoio familiar na Europa: Uma revisão da literatura académica (Devaney, C. et al., 2021) considera a investigação e a teoria sobre como o apoio familiar formal é conceptualizado, desenvolvido e disponibilizado nos contextos europeus.

A conceptualização e disponibilização de políticas e apoio familiar na Europa: Uma revisão do enquadramento e padrões internacionais e europeus (Churchill et al., 2021) fornece uma revisão de políticas e padrões de prestação e estruturas internacionais e europeias adotadas pelas Nações Unidas, Conselho da Europa e da União Europeia que se preocupam com os direitos e a prestação de apoio à criança, aos pais e à família entre os estados-membros.

Políticas de apoio à criança e à família em toda a Europa: Relatórios nacionais de 27 países (Abela, et al., 2021) contém um compêndio de relatórios nacionais de 27 países europeus com representantes na EurofamNet. Estes relatórios compreendem tendências sociodemográficas e de organização legal e institucional, bem como questões relacionadas com o contexto nacional de prestação de apoio a crianças, pais e famílias; e abordagens nacionais à política e prestação de apoio familiar.

Objetivo e abrangência do presente policy brief

Este documento argumenta que o desenvolvimento e a sustentabilidade das políticas e provisões de apoio à família são questões prioritárias para os países europeus. À medida que os países europeus enfrentam grandes desafios, como o aumento das

desigualdades sociais, a recuperação da pandemia de COVID-19, e o impacto da guerra contra a Ucrânia na economia europeia; a melhoria das ofertas, serviços e sistemas de apoio social para crianças, pais e famílias é mais urgente e importante do que nunca.

Com base nos três relatórios listados acima, este documento visa informar os debates e desenvolvimentos pan-europeus na área do apoio à família, em particular, visa:

- Sintetizar as principais conclusões dos relatórios para públicos de profissionais e políticos. Com base nos relatórios, este *policy brief* põe em evidência aprendizagens fundamentais sobre a importância do apoio familiar para crianças, pais e famílias; e sobre a conceptualização, desenvolvimento e prestação de apoio familiar entre os países europeus.
- Estabelecer uma conceptualização multidimensional e multinível de apoio à Família. Esta abordagem fornece uma síntese de enquadramentos contextuais e ecológicas emergentes em vários níveis para entender e desenvolver reformas e sistemas a nível nacional. Esta abordagem destaca o valor, a diversidade e a complexidade do apoio familiar como um conceito, como uma subárea política, como um domínio de prestação de serviço e como uma modalidade de prática/intervenção.
- Conceptualizar as necessidades de apoio das crianças, pais e famílias em termos amplos e dinâmicos, bem como reconhecer a importância do contexto social e político para os debates e desenvolvimentos de apoios à família. Esta abordagem reconhece o valor de teorias proeminentes para se entender e envolver com a ecologia social da vida das crianças e das famílias; bem como com os contextos em que o apoio familiar se desenvolve e opera.
- Rever os benefícios, riscos e desafios para o desenvolvimento de políticas, prestação e prática de apoio familiar nos países europeus. A investigação interdisciplinar, a sabedoria prática e as perspetivas dos utilizadores dos serviços destacam que o apoio familiar pode fornecer uma série de benefícios para crianças, pais e famílias. No entanto, o desenvolvimento e a prestação de apoio familiar muitas vezes implicam enfrentar complexidades e desafios tanto ao nível dos sistemas nacionais como ao nível da prática na linha da frente. Estas complexidades e desafios também podem influenciar a sua equidade e eficácia de custos.
- Estabelecer uma abordagem compreensiva, coordenada e colaborativa para o desenvolvimento de políticas, prestação e práticas de apoio à família com vista

ao bem-estar infantil, bem-estar dos pais/família, igualdade de género e justiça social. Esta abordagem propõe os direitos da criança e os direitos humanos como fundamentais para o apoio familiar. Este *policy brief* propõe recomendações para decisores políticos e profissionais relacionadas com o desenvolvimento de sistemas nacionais de apoio e práticas efetivas e capacitadoras dos profissionais na linha da frente de serviços que apoiam crianças, pais e famílias.

Este documento não pretende ser, no entanto, um mapeamento ou revisão abrangente das investigações e políticas atuais na Europa. Em vez disso, o seu objetivo é fornecer um resumo dos conhecimentos e pensamentos atuais sobre o conceito de apoio familiar e a sua implementação no contexto europeu, destacando-se questões que precisam de ser consideradas no futuro desenvolvimento de políticas e práticas. As mensagens-chave deste resumo são apresentadas a seguir.

Mensagens-chave



O Apoio à Família é um sistema de apoio multinível e multidimensional que congrega políticas, serviços e práticas de apoio, e funções diferenciadas de agências governamentais, serviços e comunidades.



As famílias são diferentes na forma e nas circunstâncias, e as suas experiências são moldadas pelos contextos culturais, económicos e sociais com implicações para a prestação de serviços de apoio.



A participação nos processos de tomada de decisão é fundamental a todos os níveis, desde a política, até às decisões relativas ao apoio recebido dos profissionais. Isto garante que o apoio seja relevante às necessidades!



As famílias são fundamentais para o bem-estar e o crescimento dos seus membros, portanto, o apoio familiar é crucial para a reivindicação de direitos, inclusão social e progresso.

Secção 2: O conceito de apoio familiar: uma estrutura multidimensional e multiníve

O conceito de suporte familiar

O desenvolvimento de Serviços de Apoio à Família tem sido suportado por vários racionais na investigação e na literatura (Devaney, 2017; Devaney et al., 2021). Desde logo, as políticas sociais nos países europeus enfatizam frequentemente que os pais e as famílias são as principais fontes de cuidado, proteção, apoio e educação das crianças. Assim, Dolan, Zegarac e Arsić (2020) afirmam que a prestação de apoio familiar é essencial para garantir os direitos das crianças. A prestação de apoio familiar deve considerar o status social e económico e as circunstâncias dos pais, famílias e comunidades, pois estes aspetos influenciam as crianças e jovens (Dobrotić & Baran, 2015; Sandbæk, 2017: Jones, Lowe, & West, 2020). Isto significa portanto que os serviços de apoio à família devem abordar as desigualdades sociais e de género relacionadas com os papéis parentais e familiares, bem como as desigualdades relacionadas com desvantagem socioeconómica. Estas questões informaram a declaração de posicionamento sobre o suporte à família dentro da Rede Europeia de Apoio à Família - EUROFAMNET:

> *As famílias são o principal contexto para cuidar das crianças, que cuidam não apenas para seu benefício, mas para a melhoria da sociedade cívil. Não se sabe ou se faz o suficiente para apoiar as famílias na complexa tarefa de criar crianças e jovens. Num ambiente cada vez mais desafiador e em mudança, é necessário que a prática internacional, as políticas e a comunidade académica respondam a estas necessidades. (Rede Europeia de Apoio à Família, 2020).*

Apesar da maior fragilidade de algumas famílias, todos os pais e famílias enfrentam desafios em prestar cuidados e em cuidar de crianças neste contexto atual de mudança social e incerteza. Esta é uma razão fundamental para o apoio às Famílias, pois em determinados momentos e em determinadas circunstâncias, a capacidade dos pais e familiares de prestar cuidado e de cuidar dos seus filhos pode estar reduzida ou comprometida (Devaney et al., 2021). Esta capacidade reduzida ou comprometida pode ser influenciada por instituições públicas, contextos sociais, económicos e culturais, que têm impacto nas circunstâncias, bem-estar e funcionamento da família (Abela et al., 2021; Churchill et al., 2021; Devaney, 2017). Deste modo, pais e famílias precisam de apoio e assistência para atender às necessidades de cuidado, educação e desenvolvimento dos seus filhos (Devaney, 2017).

Dada a influência do contexto social, económico e político na vida familiar, o alcance e a abrangência do apoio e da assistência devem ser baseados numa análise completa dos fatores que afetam a vida familiar (Herrera, Frost & Devaney, 2020). Destaca-se ainda que deve ser considerada a abordagem da forma como as

desigualdades de género e sociais estão relacionadas com o cumprimento dos deveres parentais para com os filhos, a organização dos cuidados sociais na sociedade e com as preocupações mais amplas de inclusão social e justiça (Abela et al, 2021; Churchill et al, 2021; Devaney et al 2021).

Este *policy brief* propõe assim uma conceptualização multidimensional e multinível de apoio à Família:

O apoio familiar refere-se a políticas, serviços e atividades sociais que, isolada e coletivamente, apoiam e melhoram os papéis e relacionamentos familiares, bem como o bem-estar da família. Informado pelo mandato da EurofamNet para otimizar o apoio familiar para crianças, pais e famílias e reconhecendo a variedade das suas necessidades de apoio e da diversidade das vidas das crianças e das famílias - esta conceção de apoio familiar incorpora vários tipos, abordagens e níveis de apoio e serviços que contribuem para melhores recursos, capacidades e bem-estar. Esta conceção de apoio familiar inclui apoios e serviços:

- *direcionados para crianças/jovens e para os seus pais e/ou famílias e comunidades;*
- *direcionados a um ou mais membros da família, agregados familiares, redes familiares mais alargadas e uma ou mais gerações;*
- *variados, incluindo apoio e serviços de cariz económico, social, de emprego e profissionais;*
- *universais, direcionados e especializados para crianças, pais e famílias;*
- *orientados para a prevenção, intervenção precoce e remediativos;*
- *sociais e comunitários diários informais para membros da família, bem como apoio familiar formal que é financiado, organizado e fornecido pelo estado, muitas vezes em parceria com organizações voluntárias, de caridade e da sociedade civil.*

Com uma conceptualização multidimensional e multinível de apoio familiar, esta abordagem baseia-se em literatura e enquadramentos teóricos de destaque que promovem compreensões holísticas, sistémicas e multinível das necessidades e ofertas de apoio familiar (CoE CM, 2011; Bulling & Berg, 2018; Devaney et al. 2021; Join-Lambert, 2016). Além disso, baseia-se em literatura e enquadramentos teóricos específicos de serviços focalizados que consideram e avaliam os objetivos e impactos específicos de diferentes abordagens e tipos de apoio e serviços (e.g., Álvarez et al., 2020; Butler et al., 2020; Connolly & Devaney, 2018; Darra et al., 2020; Roberts,

2015). Ao propor uma conceptualização multidimensional e multinível do apoio familiar, pretendemos:

a) reconhecer que o apoio familiar é conceptualizado de várias formas em relação ao propósito, perspetiva e contexto.

b) desenvolver conceções inclusivas de apoio familiar para captar a diversidade de abordagens e disposições nos países europeus.

c) promover o diálogo interdisciplinar e desenvolvimental envolvendo uma base de conhecimento sobre os papéis e impactos distintos e combinados de abordagens, apoios e serviços específicos para o bem-estar infantil, apoio parental e bem-estar familiar.

d) promover desenvolvimentos abrangentes, holísticos e colaborativos nos sistemas nacionais de apoio e serviços familiares.

Para melhor compreender e desenvolver o apoio familiar nestes termos, este documento elabora este enquadramento multidimensional e multinível para enfatizar os quatro P's do apoio familiar: Política, Prestação, Prática e um *ethos* Participativo.

O *policy briefing* defende a consideração e otimização destes quatro domínios de apoio à Família na tomada de decisões de decisores políticos, prestadores de serviços e profissionais. De facto, os quatro domínios são altamente inter-relacionados e interligados, no entanto, também refletem domínios e influências distintos que moldam de forma independente e coletiva a natureza, o alcance e a qualidade do apoio familiar a nível local e nacional. Neste documento os domínios referidos como "política, prestação e prática de apoio familiar", são definidos da seguinte forma:

• Políticas de apoio familiar: Os contextos legais, governamentais, institucionais e legais e os enquadramentos e governança da prestação e prática de apoio familiar.

• Prestação de apoio familiar: O leque, tipos e sistemas de serviços e apoios formais financiados ou disponibilizados por agências estatais e/ou parceiras para apoiar crianças, pais e famílias (incluindo iniciativas formais de apoio familiar que procuram construir capital social e melhorar o apoio social diário informal).

• Práticas de apoio familiar: As decisões, interações, colaborações e atividades que os profissionais na linha da frente realizam nas suas funções para providenciar e disponibilizar vários tipos de apoio familiar às crianças, pais e famílias.

• *Ethos* participativo: Ênfase em assegurar a participação de todas as partes interessadas no desenvolvimento das políticas, prestação e práticas de apoio familiar;

incluindo agentes políticos, investigadores, organizações comunitárias, prestadores de serviços, profissionais, crianças e jovens e os seus pais, famílias e comunidades.

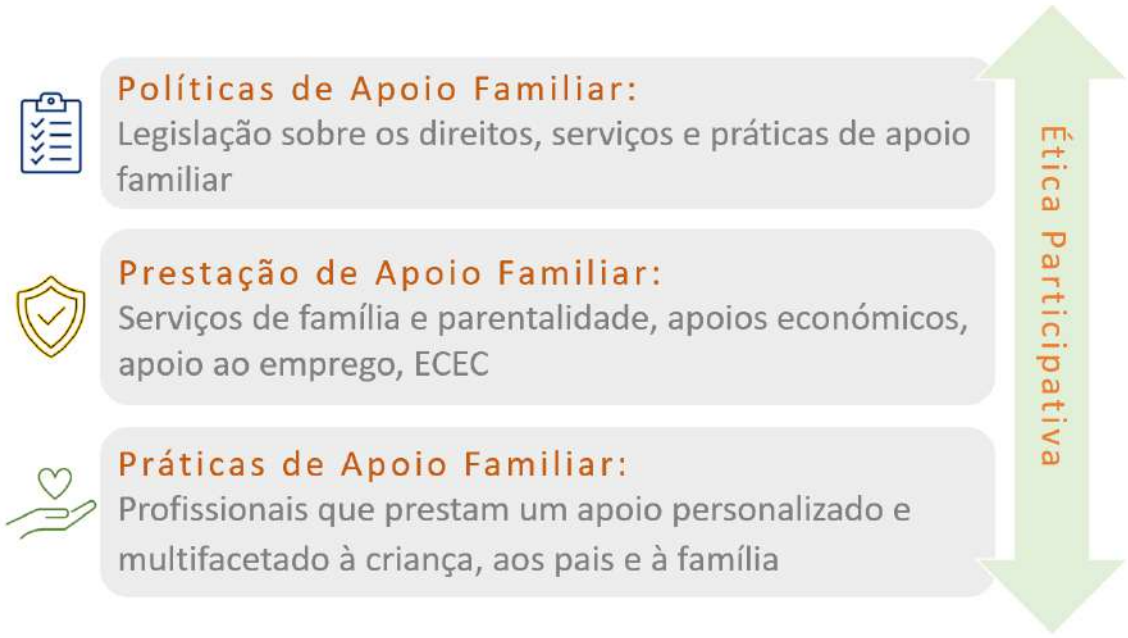


Figura 1. *Influenciar o acesso das crianças e da família às experiências e resultados do apoio familiar*

Informado pelos resultados dos estudos efetuados no âmbito do WG2, neste documento, o enquadramento multidimensional e multinível do apoio familiar é empregue para:

a) Estabelecer agendas baseadas na evidência, abrangentes, holísticas e colaborativas para apoiar o desenvolvimento de políticas, prestação e práticas de apoio à família com vista ao bem-estar familiar, direitos da criança, igualdade de género e justiça social.

b) Reconhecer e analisar a natureza complexa do apoio familiar nos países europeus.

c) Promover a análise do significado destes domínios para as famílias incluindo um foco nas interconexões (ou desconexões) entre os domínios na forma de acesso, experiências e resultados das iniciativas de apoio familiar dirigidas para crianças, pais e famílias.

d) Compreender e examinar as práticas, a prestação e as políticas de apoio familiar atendendo ao papel dos contextos sociais, políticos e institucionais mais amplos.

O conceito de família e parentalidade

A análise do apoio familiar não pode prosseguir sem uma análise ao conceito de família. Sendo as "famílias" uma instituição social fundamental, são vistas como o contexto primário para o cuidado social, sentido de pertença e inclusão. Em todos os países europeus existe uma forte dependência dos papéis familiares relacionados com a assistência social, parentalidade e filhos, relações familiares e prestação de recursos. Estas funções familiares são cruciais para que as necessidades de desenvolvimento das crianças e jovens sejam atendidas. Isto é conseguido através da prestação de cuidados, educação e proteção para o seu bem-estar e o cultivo de valores sociais que apoiam a sua inclusão na sociedade de forma mais ampla (Churchill et al., 2021: 13).

Como a EurofamNet visa promover avanços no apoio familiar para as crianças, pais e famílias com crianças, a conceptualização de infância e parentalidade deve ser vista como moldada pelo contexto e pela mudança. Esta é uma concetualização crucial para o desenvolvimento da oferta de apoio familiar, pois a interação entre o desenvolvimento infantil e a ecologia das interações sociais, normas e contextos 'micro, meso e macro' podem influenciar o seu bem-estar (Churchill et al, 2021). Como exemplo, permanece uma ênfase na ideia de que "a família" consiste num núcleo familiar heterossexual chefiado por um casal com filhos dependentes. No entanto, esta posição e pressuposto normativo é inadequado dada a sua conceção limitada, parcial e enviesada das complexidades e mudanças nas formações familiares e nos seus significados sociais (Ribbens-McCarthy et al, 2012). Isto tem implicações no reconhecimento de diversas formas familiares e redes de cuidado e na alocação de recursos e apoios a essas famílias. A literatura enfatiza a importância dos decisores políticos, prestadores de serviços e profissionais se envolverem com a diversidade de tipologias e vidas familiares e reconhecerem a amplitude de formas e relacionamentos que podem ser designados de "família". Através de um maior reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo, de direitos de parentalidade, da diversidade de famílias e da importância das redes familiares alargadas, é possível o reconhecimento da diversidade de identidades, contextos, preferências e circunstâncias que informam e influenciam a parentalidade, a infância e a vida familiar. Alguns dos pontos de discussão neste documento são, no entanto, os desafios para o apoio familiar e para o bem-estar familiar que poderão surgir de conflitos e tensões entre significados e estruturas, institucionais e sociais,

relacionados com os conceitos de 'família', 'parentalidade' e 'infância' (Churchill et al., 2021; Ribbens -McCarthy et al., 2012).

Além das muitas formas que “uma família” pode assumir na sociedade, a própria vida familiar engloba práticas relacionais muito diversas, como de parceria na educação dos filhos e noutras formas de cuidado, que interagem com a demografia da família e com as dinâmicas relacionais intergeracionais e de género (Ribbens-McCarthy et al., 2012). Estas dinâmicas, por sua vez, interagem com os sistemas culturais, económicos, políticos e sociais mais amplos. Por exemplo, uma aprendizagem chave da rede EurofamNet é que “a fragilidade e a diversidade das relações familiares, a individualização e a diminuição do tamanho das famílias são vistos quer como resultado da mudança no sistema de valores quer como resultados dos processos da economia” (Putniņa, 2020: 46). Esta é uma consideração crucial para os decisores políticos cujas decisões em vários domínios têm impacto na vida e no funcionamento das famílias.

A noção de parentalidade também precisa de alguma elaboração crítica. Em primeiro lugar, a conceção de pais, assumida neste documento, é ampla e inclusiva e reflete-se na distinção de McCarthy e Edwards (2011: 141):

> *“Figura parental refere-se a um estatuto particular ou categoria de uma pessoa que é identificada como estando num relacionamento especial com um filho individual ou filhos relacionados. Parentalidade refere-se a como esta categoria ou papel é institucionalizado como uma forma social. A parentalidade geralmente refere-se a um conjunto de práticas e atividades e, portanto, chama a atenção para o que uma pessoa faz como figura parental em relação aos seus filhos.”*

Dadas as tendências para o aumento da diversidade familiar, é importante reconhecer que aqueles que se envolvem em papéis parentais não incorporam apenas “pais biológicos”, mas também muitos outros, incluindo “padrastos, pais adotivos, pais de acolhimento, avós ou outros parentes” (Boddy et. al 2009: 14). Além disso, a parentalidade também é frequentemente concebida e vivenciada em termos de género relacionado com a maternidade e a paternidade:

> *“[Parentalidade é entendido como o conjunto contínuo de relacionamentos e atividades em que estão envolvidos todos aqueles que são pais e criam filhos. A parentalidade é vista como um processo que envolve um conjunto de ajustamentos intelectuais, emocionais e materiais que permitem aos adultos tornarem-se pais, ou seja, satisfazer as necessidades das crianças nas esferas física, emocional, intelectual e social [...] é também reconhecido que é uma*

atividade genderizada em que as experiências e abordagens de mães e pais muitas vezes diferem". (Daly, Abela et al. 2007: 11-12)

O papel das famílias e dos serviços de apoio à família na prossecução dos direitos das crianças

Tendo analisado a conceptualização das famílias e o papel dos pais, este documento afirma o papel das famílias e dos serviços de apoio familiar na reivindicação dos direitos das crianças. Informado pela UNCRC de 1989, este documento centraliza os direitos das crianças à "proteção, prestação e participação" dentro das suas famílias e comunidades, bem como na sociedade em geral. A UNCRC define 'uma criança' como todos os menores de 18 anos, o que corresponde à faixa etária alvo de análise neste documento. A UNCRC estabelece direitos civis, sociais, económicos e políticos para crianças como cidadãos independentes além dos seus pais e famílias. Ela confere às crianças um estatuto e proteções especiais porque "as sociedades dependem do desenvolvimento e bem-estar adequados da criança" e por causa da sua vulnerabilidade e "estatuto social marginal". Além disso, estipula que os grupos de maior risco exigem proteções e disposições adicionais, incluindo nesses grupos crianças refugiadas e que necessitam de acolhimento, crianças afetadas pela deficiência, crianças envolvidas no sistema de assistência estatal e que vivem em instituições. Os direitos das crianças especificados na UNCRC procuram melhorar as ofertas para o seu bem-estar e elevar o seu estatuto social. Eles colocam deveres de "proteção, prestação e participação" às pessoas consideradas responsáveis pelo cuidado e bem-estar das crianças (e.g., pais e estado) (Sandbæk, 2017). Procurando promover os direitos universais juntamente com o reconhecimento da diversidade cultural e social, a UNCRC permite que os direitos das crianças sejam alcançados de diversas maneiras nos diferentes estados e enfatiza a participação de todos os grupos na formulação de reformas nacionais e os direitos de todos ao património cultural.

Baseado na abordagem dos direitos da criança, políticas sociais e iniciativas de apoio à família que promovem perspetivas de "parentalidade positiva" é de particular de interesse neste documento:

"A parentalidade positiva refere-se ao comportamento parental baseado no melhor interesse da criança que é estimulante, empoderador, não violento e fornece reconhecimento e orientação que envolve o estabelecimento de limites para permitir o pleno desenvolvimento da criança." (Conselho da Europa, Rec. 2006).

Secção 3: Bem-estar da criança, dos pais e da família em contexto

Nesta seção, são consideradas as tendências sociais e os contextos que influenciam o bem-estar das crianças, dos pais e da família e informam os debates sobre o apoio à família.

Tendências Sociais

Como a prestação de apoio às famílias requer a atenção dos decisores políticos e a afetação de recursos estatais para garantir que as necessidades das famílias e das crianças sejam satisfeitas, é importante considerar as tendências sociais em todo o contexto europeu (Abela et al., 2021). O compêndio nacional de relatórios fornece uma visão geral destas tendências sociais em contexto para demonstrar a amplitude das questões sociais para as quais as disposições de apoio à família são relevantes. Estas podem incluir:

Mudanças demográficas: Nos últimos anos, muitos países europeus testemunharam mudanças e desafios macrossociais semelhantes (e.g., mudanças nas estruturas familiares, queda nas taxas de natalidade, aumento do emprego materno e aumento das famílias monoparentais) (Abela et al., 2021). Mudanças e desenvolvimentos na demografia e dinâmica familiar é uma área que precisa de atenção no desenvolvimento de políticas.

Exclusão Social: Abela e colegas (2021) examinaram um grande conjunto de indicadores tanto ao nível do país quanto ao nível global e comparativo no campo da exclusão social e bem-estar. Estes indicadores incluíram a taxa de risco de pobreza tanto para a população geral quanto para crianças (0-17) e a taxa de privação material grave para a população em geral e para as crianças. Esta análise revelou que enquanto algumas regiões se debatem com altas taxas de pobreza (e.g., Grupo dos Balcãs Ocidentais seguido pelo Grupo da Europa Oriental e Grupo da Europa do Sul), uma tendência chave em toda a Europa (incluindo nos grupos escandinavos e centro-ocidentais) são as taxas de risco de pobreza que tendem a ser maiores para as crianças, indicando a necessidade de atender às circunstâncias das famílias para lidar com esta questão. Esta análise também revelou que certos grupos sociais, como pessoas com deficiência, pais solteiros e, em particular, as pessoas de etnia cigana têm um maior risco de exclusão social (Abela et al., 2021).

Questões sociais: O tratamento diferenciado de grupos marginalizados é também uma preocupação. Por exemplo a Eslovénia relata um acesso desigual aos direitos para grupos de imigrantes, pessoas de etnia cigana, pobres e pessoas LGBT, enquanto Malta observa que a percentagem de pessoas com deficiência que têm emprego ainda é muito baixa quando comparada com a da população em geral. A igualdade de género continua a ser um problema em muitos países (Lituânia, Malta,

Croácia, Suécia), sendo a violência doméstica também uma área de preocupação (Polónia, Reino Unido, Malta) (Abela et al., 2021).

Resultados educativos: os países europeus também podem variar em termos de resultados educativos equitativos. As taxas de abandono escolar precoce são elevadas nos países do Sul e estão acima da meta da UE, com exceção de Portugal. O abandono escolar precoce também é um problema importante na Bulgária e na Roménia (14-15%) no Grupo Oriental e na Hungria (12%) no Grupo Central, mas as taxas são inferiores a 10% em todos os outros países destas regiões.

Habitação Adequada: é também uma oferta fundamental para o desenvolvimento saudável da criança. As taxas de sobrelotação são muito altas nos países do Centro-Leste, superiores a 20% (com exceção da República Checa), chegando aos 35% na Polónia e na Croácia. Nos Balcãs, a taxa de sobrelotação ultrapassa os 40%, chegando mesmo a 60% na Albânia e no Montenegro. Nos países do Sul, as taxas de sobrelotação são baixas, também em comparação com os países escandinavos. Uma exceção importante é a Itália, onde a taxa de sobrelotação é de 28% (Abela et al., 2021).

Estas tendências sociais e demográficas podem representar desafios para as políticas, especialmente se a pobreza e a exclusão social arraigadas tiverem de ser tidas em conta (Bulgária, Macedónia do Norte, Albânia, Montenegro e Sérvia), e se a infraestrutura de assistência social precisar de ser desenvolvida (Bósnia Herzegovina, Croácia) ou se a desigualdade persistir devido à não consideração das famílias de baixo nível socioeconómico (Hungria, França, Noruega). É necessário prestar atenção às formas familiares emergentes, dado o aumento das famílias monoparentais (Malta e República Checa), uma vez que é relevante para as medidas políticas destinadas a combater a exclusão social. No entanto, enfrentar estes desafios políticos exige que sejam direcionados recursos adequados para a prestação social, e a falta de recursos adequados foi citado como um problema em muitos países do contexto europeu (Albânia, Lituânia, Itália, Hungria, Romênia, Sérvia, Montenegro, Bósnia Herzegovina, Irlanda e Reino Unido). Isto também pode ter implicações para a sustentabilidade do serviço (Sérvia e Bulgária) (Abela et al., 2021). A pandemia global de COVID-19 e a recuperação desta, bem como o impacto da guerra contra a Ucrânia continuam a ter um impacto negativo na economia europeia. Garantir que o número crescente de crianças, pais e familiares deslocados involuntariamente recebam os apoios necessários e merecidos representa um desafio adicional para os países europeus.

Digitalização da Sociedade: Os tempos atuais incorporam a digitalização rápida de todos os aspetos da sociedade. Isto apresenta novas oportunidades, mas

também novos riscos. É necessário salvaguardar os direitos e o bem-estar das crianças de forma adequada nas plataformas digitais e no contexto online que apresenta riscos para o seu bem-estar e saúde mental. Por outro lado, temos novas oportunidades para aproveitar as oportunidades decorrentes de novas formas de apoio familiar 'digital e virtual' (Canário et al., 2022; Livingstone et al., 2020).

Secção 4: Políticas, serviços e práticas de apoio familiar

A discussão realizada até ao momento destaca a importância de uma conceptualização multidimensional e multinível do apoio familiar, conforme estabelecido na introdução deste documento. Para apoiar o desenvolvimento das práticas, apresenta-se de seguida uma visão geral do contexto político mais amplo, no âmbito do qual a prestação de apoio familiar é conceptualizada. Esta visão geral inclui uma descrição dos serviços desde o nível das políticas até aos diferentes tipos de apoio familiar ao nível das práticas, e indicará como estes serviços podem atingir diferentes grupos-alvo e níveis de apoio. Por fim, esta seção enfatiza a importância de uma prática de vanguarda, em que a prestação de apoio familiar é realizada através das interações e relações com crianças e/ou pais, e/ou famílias e comunidades.

Políticas de apoio familiar

Os serviços e as práticas de apoio familiar estão localizados dentro de um 'campo de políticas' amplo e complexo (Daly et al, 2015). Este campo político amplo pode incluir:

● *Legislação* sobre os *direitos e responsabilidades dos pais e das famílias* em relação às crianças e jovens; o âmbito dos direitos das crianças à "proteção, serviços e participação" (1989 UNCRC); e o âmbito dos direitos sociais à proteção social e aos serviços sociais. Estes moldam *os direitos e as abordagens de apoio familiar formal*.

● *Funções e responsabilidades* dos governos, departamentos e agências estatais relativamente ao bem-estar infantil, apoio familiar e bem-estar social.

● *Quadros legais* que regem como *o apoio familiar é desenvolvido, disponibilizado, organizado e financiado*. Estes incluem qualificações e normas para profissionais e serviços; orientação e estruturas legais para a prestação de apoio familiar e parental (Churchill et al, 2021).

O campo das políticas relativas a um determinado contexto não é um campo homogéneo na Europa. Os países europeus têm diferentes tradições e orientações

em termos de políticas públicas (Daly, 2015; Eydal e Rostgaard, 2018; Thevenon, 2011). Por exemplo, atente-se às diferenças evidentes relacionadas com as conceções de papéis parentais e cidadania social; ao papel do estado versus a sociedade civil e setor privado nos serviços; às conceções de papéis de género em relação à parentalidade e às famílias; e à configuração de estruturas governamentais centralizadas *versus* descentralizadas. Além disso, os estudos transnacionais das políticas mostram frequentemente que em muitos países europeus as atribuições legais para as políticas familiares ou bem-estar infantil e, portanto, apoio familiar, estão dispersas por vários departamentos governamentais, com base numa abordagem implícita e fragmentada; enquanto noutros países existem abordagens mais explícitas e coordenadas das políticas familiares e do bem-estar infantil e, portanto, do apoio familiar, com um departamento governamental com amplas funções nas políticas familiares e no bem-estar infantil (Abela et al., 2020; Churchill et al., 2021).

Em cada um e nos vários países europeus, múltiplas orientações sobre políticas familiares, direitos e deveres parentais e políticas da infância informam este campo:

- Os debates e as reformas de políticas podem estar orientados para uma abordagem "Social Estrutural", focada na abordagem dos problemas de exclusão social, desigualdade e pobreza. Também podem estar baseados em teorias "*psicossociais*" sobre as dimensões micro-macro do bem-estar social e de problemas sociais, como violência doméstica, abuso de substâncias e conflitos familiares (Bywaters, 2013; Herrera, Frost & Devaney, 2020). Ambas as abordagens são relevantes devido às consequências da desigualdade social, pobreza e desvantagem para o bem-estar infantil, parental e familiar (Bywaters et al. 2018; Morris et al. 2018); e os aspetos psicossociais dos recursos e stresses individuais e relacionais (Devaney & McGregor, 2020).

- *As orientações políticas para os papéis de género* influenciam as políticas familiares. Por exemplo, estes papéis podem favorecer expectativas mais tradicionais relativas aos papéis parentais distintivos de género face aos cuidados infantis e ao trabalho, ou favorecer papéis parentais mais igualitários, promovendo uma escolha genuína por parte dos pais face à diversidade de parcerias e formações familiares, e mais oportunidades e apoio para os arranjos 'dupla carreira e duplo/a cuidador/a' (Gornick & Meyers 2008).

- *As orientações políticas para a 'família' versus 'indivíduos' também são significativas.* Estas orientações políticas têm sido descritas como "políticas baseadas no familiarismo *versus* políticas informadas pela individualização"

(Leitner 2003; Saraceno 2016). O familiarismo pode levar a uma ênfase significativa no apoio às unidades familiares e aos deveres parentais (ver Littmarck et al., 2018). Há críticas à negligência dos direitos e identidades individuais nas famílias dentro e ao longo das gerações. As abordagens mais individualistas dão mais ênfase aos direitos e interesses individuais, mas podem ser criticadas por negligenciar as unidades familiares (Ivan et al., 2015). No entanto, apoiar os direitos individuais com base nos direitos da criança, nos direitos sociais e na não discriminação é fundamental nos argumentos a favor do igualitarismo e das famílias democráticas (Williams, 2004).

Embora exista uma diversidade considerável, o contexto político para o apoio familiar entre os países europeus tem dimensões e níveis paneuropeus e globais. Estas esferas incorporam "*organizações intergovernamentais*" (IGOs) internacionais e europeias, incluindo as Nações Unidas (ONU), o Conselho da Europa (CoE) e a União Europeia (UE). Essas IGOs têm uma ampla gama de direitos humanos e mandatos de políticas públicas baseados nos acordos intergovernamentais e nos tratados internacionais. Os seus mandatos abrangem: (a) estabelecimento de *normas e regulamentos* internacionais, incluindo aqueles relacionados com os *direitos humanos*; e (b) *legislação, políticas e ideias* que informam e influenciam as *políticas sociais e familiares* nacionais. Além disso, as *organizações não governamentais internacionais (ONGs), os grupos de interesse e os provedores de serviços* podem influenciar todos os aspetos e níveis de debate e desenvolvimentos de políticas relacionados com o apoio familiar. As suas atividades incorporam funções de investigação, advocacia, assessoria e prestação de serviços (Churchill et al., 2021: 5).

Desde 2013, a UE apoia ativamente o desenvolvimento de uma agenda de direitos da criança e de direitos sociais, juntamente com a promoção de investimentos sociais, inclusão social e objetivos e reformas de políticas de igualdade de género. Isto foi impulsionado pela evolução das abordagens da ONU, do CoE e da UE aos direitos da criança e às políticas da família. Para esta evolução tem contribuído o interesse crescente destas organizações por questões da infância, políticas familiares e preocupações com o bem-estar familiar, bem como a ampliação da abrangência dos seus instrumentos e políticas nas áreas de apoio familiar, apoio parental e bem-estar infantil. O CoE e a UE incentivam os seus estados membros a desenvolver portfólios e abordagens mais ambiciosos, abrangentes e coerentes para o apoio familiar e parental (Churchill et al., 2021).

- Como principal órgão europeu de direitos humanos, o CoE concentrou-se numa agenda de direitos da criança e envolveu-se diretamente com as

crianças para promover a conscientização e a implementação de seus direitos. O CoE também apoia o apoio parental através da disseminação, aos estados membros, de teorias e medidas de "parentalidade positiva", como base para o desenvolvimento de políticas, apoios e serviços para crianças, pais e famílias.

- A UE, em comparação, procurou principalmente abordar as desvantagens socioeconómicas para as crianças, pais e famílias, e as vulnerabilidades e os riscos transnacionais para crianças e jovens. As primeiras preocupações levaram a uma série de políticas de proteção social, igualdade de género e conciliação entre vida profissional e familiar, mercado de trabalho ativo e políticas de apoio aos cuidados infantis (Churchill et al, 2020)

Instrumentos importantes do CoE e da UE defendem a importância de combinar:

- ***Políticas e medidas universais que atendem a todas as crianças, pais e famílias*** com políticas e medidas direcionadas para aqueles em risco, desfavorecidos e com necessidades adicionais, como pobreza, discriminação e migração
- ***Transferências públicas***, políticas de trabalho-família, infraestruturas de cuidados para crianças e serviços sociais

Os Estados envolveram-se com os desenvolvimentos internacionais e europeus significativos (OCDE, 2009, 2011; Putnina, 2020). Existe uma generalizada do maior interesse pela adoção de políticas familiares e de reformas de apoio à família semelhantes (Churchill et al., 2021). Isto pode ser visto no Compêndio de Relatórios Nacionais, que faz um apanhado das prioridades políticas que demonstram que os países europeus se estão a mover em direção ao objetivo de desenvolvimento e bem-estar infantil positivo e melhoria do funcionamento familiar (Abela et al., 2021). Vários estados priorizaram o bem-estar infantil e as políticas familiares (Malta, Moldávia, Hungria, Letónia, Sérvia, Roménia, Macedónia do Norte, Áustria, Eslovénia, Hungria e Irlanda), as reformas legislativas e sistémicas e desenvolvimento (Irlanda, Lituânia, Malta, Albânia) e outras disposições relevantes para o funcionamento das famílias na sua função de educação das crianças. Apresenta-se de seguida uma visão geral da gama de prioridades políticas identificadas pelos entrevistados no contexto europeu para ilustrar este ponto.1

[1] Este quadro não é um apanhado conclusivo das prioridades na Europa, mas corresponde sim aos dados disponíveis no Compêndio de Relatórios Nacionais (Abela et al., 2021).

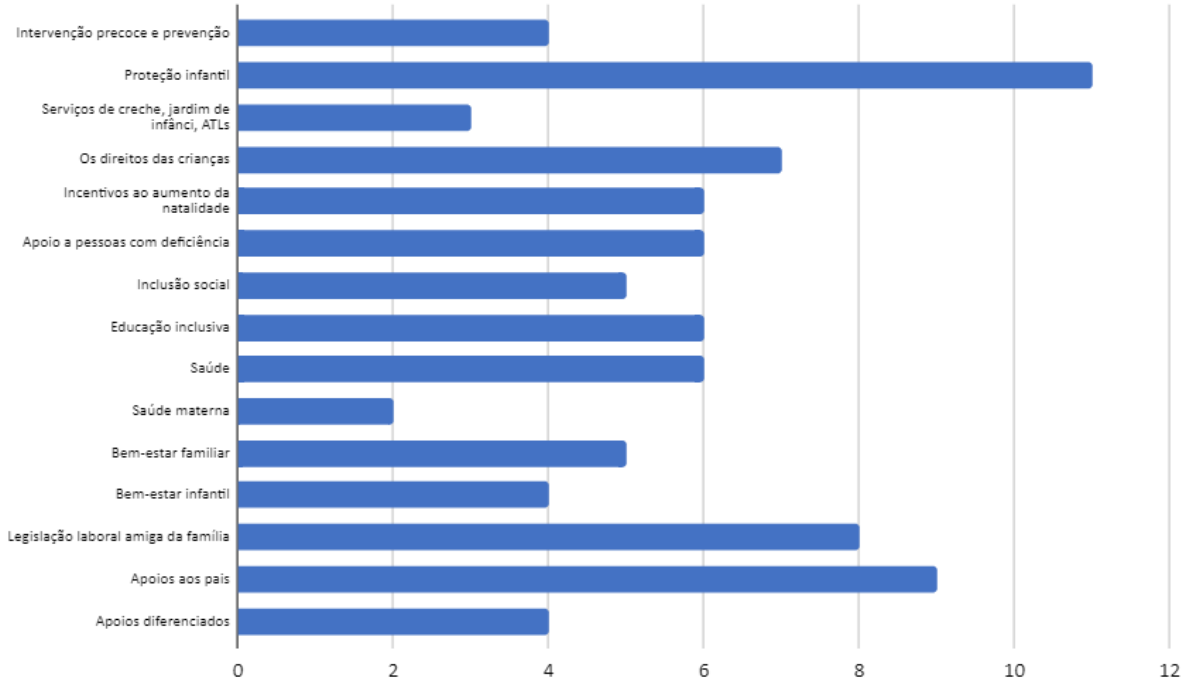


Figura 2. *Prioridades políticas na Europa*

Serviços de apoio familiar

Informado pela exigência da EurofamNet para otimizar o apoio familiar a crianças, pais e famílias; e reconhecendo a variedade das suas necessidades de apoio e a diversidade das vidas das crianças e das famílias, o apoio familiar é reconhecido por incorporar vários tipos, abordagens e níveis de apoio e serviços. É proposto que uma gama completa de disposições seja desenvolvida e sustentada para aumentar os recursos, as capacidades e o bem-estar das crianças, pais e famílias. Conforme afirmado na introdução deste *briefing*, esta conceção de apoio familiar incorpora uma série de aspetos-chave, incluindo:

Uma *resposta direcionada* para o apoio das crianças/jovens e dos seus pais e/ou das suas famílias e comunidades, *dependendo das suas circunstâncias* (Daly et al., 2015; Williams & Segrott, 2018 in Devaney et al., 2021). Isto significa que o apoio pode ser direcionado a uma criança alvo com apoio parental, apoio parental em geral, ou englobar um "apoio familiar" mais amplo, conforme necessário (Daly et al., 2015).

Deve ser oferecida uma gama de apoios e serviços para crianças, pais e famílias, incluindo apoio e serviços de caracter económico, social, de emprego e profissional (Churchill et al., 2021). Além disso, estes apoios devem incluir *opções universais, direcionadas e especializadas* para atender às diversas necessidades das famílias em diferentes circunstâncias (Devaney et al., 2021; Rodrigo, 2015 citado em Herrera et al., 2020; McGregor & Devaney, 2020), bem como apoios orientados para a prevenção, intervenção precoce e remediação/proteção infantil (Devaney, 2017; Gilbert et al., 2011; 2012).

Estes apoios *podem incorporar tanto o apoio social e comunitário quotidiano informal* para os membros da família, *como o apoio familiar formal* que é financiado, organizado e fornecido pelo estado, muitas vezes em parceria com organizações de voluntariado, caridade e sociedade civil (Melo & Alarcão, 2015 citado em Devaney et al., 2021). Mais apoios formais podem ser fornecidos por agências estatais ou por agências do setor do voluntariado ou serviços privados em parceria com agências estatais (Abela et al., 2021).

Principais Tipos de Prestação (Churchill et al., 2021)

- Apoios Financeiros e Materiais (Subsídio de Nascimento, Complemento de Rendimentos, Segurança Social, Medidas Tributárias)
- Apoio formal através da prestação de serviços (pode incluir serviços genéricos de apoio à família, serviços baseados na comunidade de acesso livre, serviços de apoio de proteção legal, serviços de apoio aos pais, iniciativas de educação parental e intervenções terapêuticas remediativas, etc.)
- Apoio Informal ou Semiformal caracterizado por assistência comunitária ou familiar
- Legislação de Emprego favorável às famílias
- Serviços de creche e de educação de infância disponíveis
- Programas de cuidados de saúde e de intervenção precoce
- Regimes de Apoio à Habitação e Assistência Social

Estes tipos de prestação proporcionam os recursos vitais de 'tempo, dinheiro, informações, experiência profissional e serviços' que favorecem os papéis parentais e familiares, promovendo o bem-estar da família e da criança assim como a garantia dos direitos das crianças (Canavan et al., 2016; COFACE, 2019).

Uma consideração prática adicional refere-se ao nível de apoio de que uma família pode precisar num determinado momento e em determinadas circunstâncias. Mc Gregor e Devaney (2020; 2020a) destacam a complexa relação entre o apoio familiar e a proteção à criança, conforme prestado pelos serviços de apoio à criança e à família e a necessidade de equilibrar a resposta às necessidades de prevenção e intervenção precoce e às necessidades de proteção e intervenção legal. Os autores enfatizam ainda que é essencial que aqueles que prestam apoio e proteção às crianças e famílias o façam de acordo com uma abordagem centrada na criança e demonstrando as competências e valores necessários para se envolverem efetivamente no trabalho de apoio e proteção infantil. McGregor e Devaney apresentam um modelo que enfatiza a fluidez necessária num sistema de “apoio protetor e proteção com apoio”, que deve responder às complexidades e aos diferentes níveis de necessidade e risco na vida das famílias ao longo do tempo. O modelo adiciona valor em duas áreas-chave: foca a atenção nas 'famílias que estão no meio' e a sua necessidade variável de respostas de apoio e proteção; e traz 'redes de apoio informais' (Nível 1a) para o quadro de

análise, reconhecendo o papel da família, parentes alargados, e comunidade no apoio preventivo (Mc Gregor e Devaney, 2020:28) (ver Figura 3).

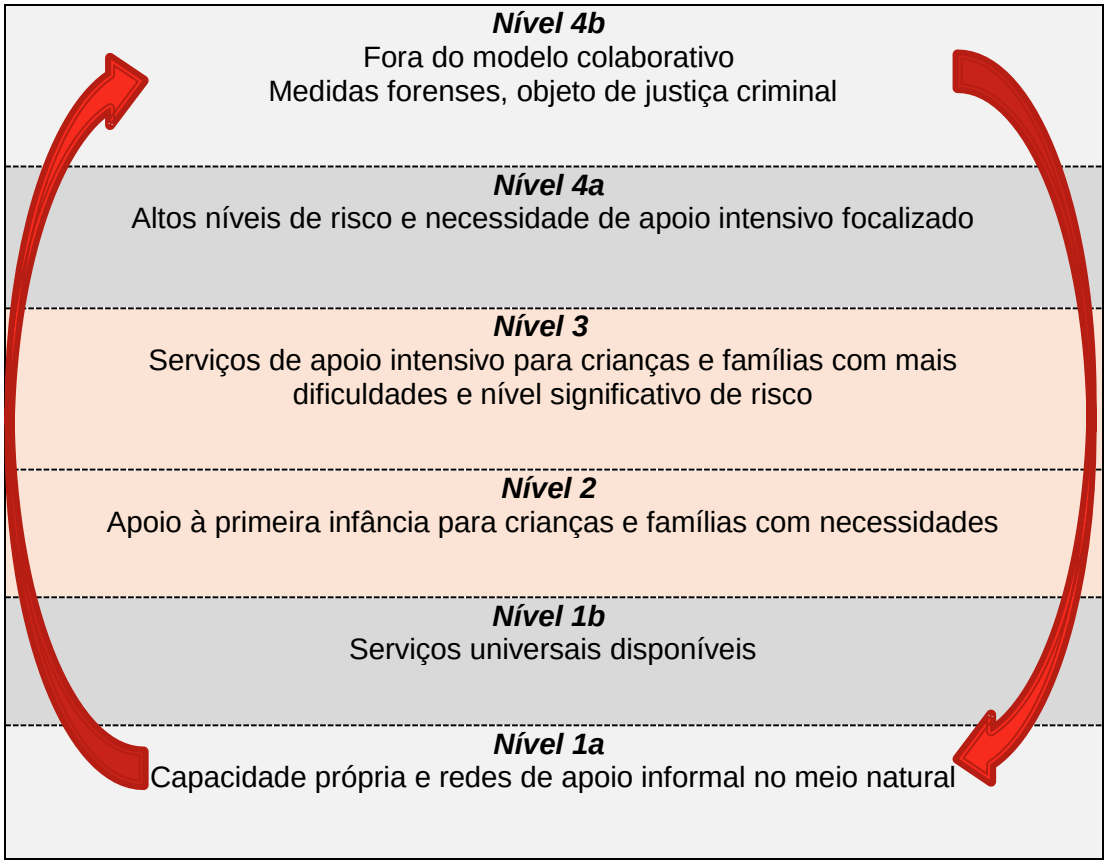


Figura 3. *Um modelo fluido e aberto de prestação de serviços de apoio e proteção*

Outros aspetos salientados na literatura e nos debates de políticas dizem respeito á necessidade de garantir que os sistemas locais e nacionais de apoio familiar estão bem coordenados e atuam em ligação (Devaney et al., 2021). Isto é vital para garantir respostas eficazes e equitativas à variedade e diversidade das necessidades de apoio familiar. A literatura de referência promove, assim, um paradigma de prestação de apoio familiar holístico e abrangente (Devaney et al., 2021). Alguns dos princípios para uma prática relevante, com uma oferta coordenada e interrelacionada de aspetos-chave das prestações de apoio são:

É interdisciplinar e transdisciplinar, englobando profissionais, práticas e saberes de diferentes áreas, teorias e abordagens (Herrera-Pastor et al., 2020).

Integra redes de apoio informais, comunitárias, voluntárias (semi-formais) e legais/profissionais (formais) (Herrera-Pastor et al., 2020).

Incorpora níveis de necessidades universais e direcionados (Canavan et al., 2016; Devaney & Dolan, 2017; Frost et al., 2015; Churchill & Fawcett, 2016)

Promove orientações parentais positivas (Churchill et al., 2021).

Os estudos e os relatórios indicaram a existência de uma série de estratégias e mecanismos que podem auxiliar os serviços e s profissionais a prestar apoio familiar e parental coordenado e holístico nestes termos. Estes incluem garantir informações acessíveis e atualizadas sobre os serviços e apoios disponíveis; desenvolver serviços de acesso livre com múltiplas respostas que funcionem como portas de entrada para o apoio e serviços (ex., centros comunitários para crianças e famílias que combinam serviços universais e direcionados; serviços de sinalização online, funções genéricas de apoio à família); empregar abordagens comuns para a avaliação de necessidades e encaminhamento para serviços locais; e incorporar sistemas eficazes para uma efetiva compreensão das necessidades de apoio local e nacional (Devaney et al., 2021). Além disso, as abordagens encontradas para promover melhorias na compreensão e no trabalho interdisciplinar e intersectorial também incluem formação multiprofissional e multiagências, trabalho conjunto e iniciativas com financiamento conjunto (Canavan et al., 2016). Estas características de sistemas abrangentes e coordenados destacam a importância do planeamento, coordenação e desenvolvimento sistémicos (Canavan et al., 2016).

Práticas de apoio familiar

Na introdução deste documento foi apresentada uma distinção entre os serviços de apoio familiar e as práticas de apoio familiar. Na realidade, ambos estão intrinsecamente relacionados no trabalho com crianças, pais e famílias. Todavia, um elemento importante do enquadramento desenvolvido no presente documento é reconhecer o domínio distinto da tomada de decisão, das interações, relacionamentos e atividades que constituem a prática e a intervenção no âmbito do apoio familiar. A expressão *prática* é empregada aqui e na literatura de apoio familiar, para denotar a importância das interações entre profissionais (ou mecanismos administrativos utilizados para aceder ao apoio familiar) e crianças, pais e famílias como utilizadores e clientes dos serviços. Estas práticas, relacionamentos e interações moldam e influenciam o acesso, as experiências e os resultados do apoio familiar nas crianças, nos pais e nas famílias (Canavan et al., 2016; Devaney et al., 2021).

Os princípios de práticas e abordagens, a seguir apresentados, são frequentemente citados como promotores de uma prática de apoio familiar eficaz, responsiva, capacitadora e empoderadora:

Prática Baseada em Relacionamentos: A importância de valorizar os relacionamentos humanos é uma premissa central no apoio familiar (Mason, 2012; Ruch, 2009), pois estes relacionamentos são a base necessária para fornecer apoio eficaz e responsivo às crianças, aos pais e às famílias. A qualidade deste relacionamento e a abordagem do profissional são cruciais para determinar a experiência da família envolvida com os serviços e apoios prestados. Relacionamentos positivos promovem um envolvimento efetivo com os profissionais e com os serviços que, por sua vez, podem levar a melhores resultados (Abela, 2009, Broadhurst & Holt, 2009). Isto deve-se ao desenvolvimento de uma abordagem de parceria e compreensão partilhada das necessidades das famílias que, por sua vez, os profissionais qualificados utilizam para crianças, pais e famílias de forma eficaz (Spratt e Callan, 2004).

Parceria/Co-produção: Envolve o trabalho colaborativo com os membros da família e as suas redes na medida do possível. Baseia-se no entendimento de que crianças, pais e famílias são vistos como um parceiro para a mudança e não um sujeito da intervenção (Devaney, 2008), e que o envolvimento dos elementos das famílias nas decisões sobre os seus interesses é uma forma eficaz e ética de proceder, reduzindo as barreiras ao envolvimento (Katz et al., 2007).

Perspetiva baseada nos pontos fortes: Uma abordagem baseada nos pontos fortes refere-se a uma filosofia de prática que se baseia nas competências e pontos fortes dos membros da família, apoia as famílias na tomada de decisão autónoma, por contraste às abordagens centradas na correção dos défices da família. Os serviços prestados de maneira consistente com esta filosofia são considerados mais eficazes e empoderadores para as famílias, levando a melhores resultados a longo prazo (Herrera, Frost & Devaney, 2020).

Prática Holística: A prática holística é particularmente importante para as funções dos profissionais que envolvem o trabalho direto e intervenção com crianças, pais e famílias. Implica apreciar as necessidades de apoio de crianças e pais, bem como a gama de necessidades interrelacionadas de apoio de indivíduos e famílias, como necessidades práticas, financeiras, de aconselhamento ou terapêuticas. A relação custo-efetividade das funções e serviços de apoio familiar e parental pode ser aprimorada pela compreensão e resposta às necessidades de apoio das crianças, dos pais e da família de maneira holística e integrada. Dada a natureza específica destes papéis e serviços (e.g., podem integrar a prestação de serviços no âmbito da primeira infância, apoio parental, saúde e bem-estar, apoio educacional ou bem-estar familiar), existem fortes associações entre a prática holística, a prática baseada no relacionamento e a prática colaborativa.

Prática Reflexiva: É consensual que trabalhar com crianças e famílias é complexo, em virtude das suas circunstâncias únicas. A Prática Reflexiva é cada vez mais vista como uma componente central de uma abordagem de apoio familiar e vista como essencial para prestar práticas e serviços de alta qualidade. A Prática Reflexiva enfatiza a necessidade de os

profissionais considerarem, desafiarem e explorarem alternativas num esforço para evitar respostas padronizadas às necessidades das crianças, pais e famílias. A prática reflexiva tem sido descrita como um processo complexo e deliberado de pensar e interpretar a experiência para aprender com a mesma, enquanto parte do processo de desenvolvimento das melhores práticas de apoio familiar. A prática reflexiva envolve os profissionais que são capazes de estabelecer relações entre a teoria e o mundo real da prática, garantindo que os profissionais consideram todas as circunstâncias da família, do seu papel e a responsabilidade das suas instituições num esforço para fornecer um apoio responsivo, solidário e eficaz.

A importância da participação

A promoção da participação das crianças e jovens, pais e famílias e comunidades, tem tido, nos últimos anos, um contributo fundamental no apoio familiar no contexto europeu. Em contraste com as políticas *top-down* que enquadram o apoio à criança e à família como um investimento social, várias discussões na literatura enfatizam o valor de ouvir as vozes dos pais e das crianças para identificar os aspetos relevantes da prestação de serviços que contribuem para os benefícios potenciais do apoio familiar (Connolly & Devaney, 2017). Procurar a contribuição dos utilizadores do serviço na tomada de decisão é uma ferramenta valiosa para garantir que os apoios oferecidos são adequados às suas necessidades (Champine et al., 2018; Moriarty et al., 2007; Mossberg, 2020; Muench et al., 2017), melhorando o envolvimento com os serviços e, assim, contribuindo para melhores resultados (Connolly & Devaney, 2016). A participação enquanto utilizadores dos serviços também apoia o desenvolvimento positivo das crianças e jovens (Gallagher et al., 2012; Forde & Martin, 2016; Hedberg et al., 2017; Ramey et al., 2017; Schoenfeld et al., 2019), pois empodera, e aprimora as competências dos adultos (Muurinen, 2019; Slettebø, 2013) que com eles intervêm. Também pode promover a justiça social, aumentando a conscientização sobre as experiências vividas (Bunting et al., 2017; Carr, 2004; Ginwright & James, 2007; Lansdown, 2020). Goossen e Austin (2017:37) sustentam ainda que o envolvimento do utilizador do serviço tem um papel importante a desempenhar no campo da criação de conhecimento para a saúde e serviço social através do envolvimento dos utilizadores enquanto “especialistas da sua própria experiência”.

No entanto, apoiar a participação do utilizador do serviço pode ser difícil de implementar, devido à sua falta de confiança nos prestadores de serviços (Hedberg et al., 2017; Moriarty et al., 2007; Gal,2017; Gazit & Perry Hazan, 2020; Schoenfeld et al., 2019), à necessidade de desenvolvimento da capacidade para participar na tomada de decisão (Schoenfeld et al., 2019; Connolly & Devaney 2017); às barreiras organizacionais, como falta de competências profissionais (Cahill & Dadvand, 2018; Hill et al.,2004; Hinton, 2008), ou ainda à utilização de processos formais inadequados (Carr, 2004; Horgan, 2017; Moriarty et al., 2007). Para que as oportunidades participativas sejam bem-sucedidas, deve ser dada atenção ao desenvolvimento de relacionamentos de confiança (Carr, 2004; Gal, 2017; Gallagher et al., 2012; Hedberg et al.,

2017), formatos acessíveis (Moriarty et al., 2007), atividades de capacitação (Connolly & Devaney, 2017; Gazit & Perry Hazan, 2020; Schoenfeld et al., 2019) e estruturas de tomada de decisão responsivas (Larkins et al., 2014; Ramey et al., 2017). Para aqueles que trabalham em contextos de diversidade, a competência cultural é outro aspeto fundamental para a prática (Carr, 2004; Goosen & Austin, 2017; Connolly & Devaney, 2017).

Alguns países europeus desenvolveram uma abordagem substantiva à participação. Na Noruega, a participação do utilizador do serviço é uma prática incorporada e faz parte da cultura de prestação de serviços, enquanto na Suécia se promove a participação pública no governo local. No Reino Unido, os *Children's Commissioners* e as principais ONG promovem a participação e os direitos das crianças nos processos políticos. Em outros países, são feitos esforços para apoiar especialistas e utilizadores de serviços em processos legislativos (Alemanha, Romênia, Irlanda), no desenvolvimento de serviços (Alemanha, Irlanda, Reino Unido), ou no desenvolvimento de políticas (Bulgária, Espanha, Malta, Roménia, Albânia, Irlanda). No entanto, esta forma de parceria não é generalizável aos contextos de todos os países. O envolvimento de profissionais e especialistas é a única forma de envolvimento dos intervenientes em alguns países (Áustria, Itália, Portugal, Hungria, República Checa, Eslovénia, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Bósnia Herzegovina) (Abela et al., 2021).

Pontos chave:

É de extrema importância sinalizar o facto de que as crianças têm o direito de participação em assuntos que as afetam, à luz do Artigo 12 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, incluindo no que diz respeito a políticas e planeamento de serviços. Exemplos incluem:

- Na Alemanha, as crianças e os jovens têm o direito de entrar em contacto com os serviços de apoio em todas as questões de educação e desenvolvimento, bem como o direito de se envolver em todas as decisões públicas que os afetam relacionadas com o seu bem-estar.
- Na Suécia, a participação é mencionada no Relatório do Governo sobre a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e na lei sueca.
- Na República Checa, a estratégia sobre a proteção dos direitos da criança visa aumentar a conscientização sobre os direitos da criança e a sua participação.
- Na Irlanda, as crianças participam em processos de planeamento políticas no âmbito da agência nacional da Criança e da Família (Abela et al., 2021).

Os pais também têm o direito de participar nas decisões relacionadas com os seus filhos ao abrigo do artigo 8.º (direito ao respeito pela vida privada e familiar) da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Exemplos incluem:

- Bulgária e Malta procuram uma maior participação dos pais nos contextos educativos
- A Letónia procura capacitar os pais como agentes-chave na resolução de problemas na família
- O Reino Unido e a Noruega apoiam a participação da família no planeamento de serviços e contextos de bem-estar
- Malta e Irlanda apoiam os cidadãos a participar no desenvolvimento da legislação (Abela et al., 2021).

Secção 5: Benefícios, riscos e desafios na prática profissional

O argumento apresentado até agora é que as prestações de apoio familiar podem apoiar os direitos, o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, através do apoio dado às famílias, o que é particularmente importante num contexto de dinâmicas familiares em mudança e circunstâncias sociais e económicas desafiadoras. A investigação e a literatura internacional emergente sobre avaliação indica que o apoio familiar de elevada qualidade conduz a um conjunto de resultados-chave, através das suas atividades e serviços (Churchill et al., 2020). Alguns exemplos são:

- Benefícios para as crianças e famílias, apoio ao rendimento e medidas fiscais que contribuem para os custos relativos à educação das crianças, os quais reduzem o risco de pobreza e o esforço financeiro das famílias (Abela et al, 2021; Churchill et al., 2021).
- Políticas de conciliação entre trabalho e família e investimento em cuidados infantis de elevada qualidade a preços acessíveis, que ajudam a promover oportunidades de emprego para mães e pais e permitem que estes equilibrem os papéis e deveres do trabalho e da família (Abela et al., 2021).
- Serviços dedicados a apoiar os homens no seu papel paterno que fortaleçam as capacidades de pais e mães (Abela et al., 2021), melhorando as relações dentro das famílias (Churchill et al., 2020), e salvaguardando e promovendo o bem-estar dos seus membros, especialmente os adultos vulneráveis e as crianças e os jovens (Churchill et al., 2020).
- Modelos e abordagens de intervenção e prevenção precoces para responder às necessidades das crianças, pais e famílias, reduzindo o impacto da desvantagem e adversidade no seu desenvolvimento e bem-estar (Devaney et al., 2021; Churchill et al., 2021).
- Centros de apoio comunitário para ajudar a reduzir o isolamento social e melhorar as redes sociais e o capital social (Churchill et al., 2020; Herrera, Frost & Devaney, 2020).

No entanto, para conseguir estes benefícios para as famílias é necessário enfrentar desafios a nível da política, dos serviços e da prática. Para tal, é crucial que os decisores políticos, profissionais e investigadores se envolvam nas questões críticas e nos desafios que inibem o alcance do apoio familiar na prática e que implicam o apoio familiar na reprodução da ordem social, hierarquias sociais e relações de poder que podem ser desfavoráveis. Estes problemas podem incluir:

A privacidade da vida familiar. Equilibrar a privacidade da vida familiar com os direitos humanos pode implicar tensões. A "família" é concebida como uma "esfera privada" separada da vida pública. Questiona-se até que ponto as relações íntimas, domésticas e familiares devem ser protegidas da "intervenção e regulamentação excessivas do Estado". Contudo, a "natureza privada" da vida e das relações familiares, e do domínio da vida doméstica, pode gerar riscos relativos ao bem-estar dos membros da família, se essa privacidade se sobrepuser à segurança das pessoas mais vulneráveis. É de salientar que os países europeus são signatários de tratados de direitos humanos e da UNCRC, que exigem que os Estado protejam os direitos humanos relativos ao bem-estar e à igualdade dentro e fora da família. Os relatórios dos estudos de caso nacionais destacam como os regimes e as preocupações de políticas sociais sobre a "intrusão na esfera privada da família" podem conduzir a debater o apoio familiar (Abela et al., 2021).

Normas Familiares Institucionais versus Quotidianas. Alguns paradigmas sobre 'a família' podem privilegiar formações e relações familiares específicas enquanto desvalorizam outras. Por exemplo, os formatos de família "desejados e normais" podem ser vistos como baseados no casamento, heterossexualidade, laços genéticos e famílias de duas gerações. Neste sentido, o apoio familiar pode procurar sustentar as noções institucionais de família que estão em conflito com uma realidade diferente (por exemplo, benefícios monetários e/ou desagravamento fiscal associado ao estado civil). Isto pode gerar estigmas e barreiras na obtenção de reconhecimento social e no acesso ao apoio para algumas crianças, pais e famílias. A imposição de normas familiares é muitas vezes impulsionada pelas aspirações típicas da classe média em relação à educação das crianças, e se isso for enfatizado na prestação de serviços, negligenciando as necessidades pessoais dos pais, significa que os apoios oferecidos podem não atingir os objetivos definidos (Devaney et al., 2021). As abordagens progressistas de apoio familiar promovem o reconhecimento da diversidade familiar e da importância de apoiar todas as crianças, pais e famílias.

Papéis Familiares de Género. Os papéis de género tradicionais também podem informar os objetivos e as atividades de apoio familiar. O apoio familiar pode sofrer um enviesamento no sentido do maternalismo, na medida em que, em teoria, pode ser direcionado para os "pais e mães", mas na prática ser orientado para as mães e as cuidadoras. Este viés não só resulta num défice de apoio personalizado e significativo para pais e cuidadores do sexo masculino; mas também reforça o cuidar das crianças como sendo uma questão e um dever da mulher. As abordagens progressivas devem, portanto, promover o apoio familiar para todos os membros da família e entre gerações, com base nos princípios de igualdade de género e também no "cuidado" como um dever coletivo e um bem social.

Os Cenários Políticos: O desenvolvimento e a implementação de políticas são afetados pelas agendas políticas. O contexto ideológico em qualquer jurisdição afeta as prioridades e a

orientação para o apoio familiar. Por vezes podem enfatizar as responsabilidades parentais e familiares para as crianças em vez de um papel abrangente do Estado (Abela et al., 2021). A falta de acordo sobre as políticas da família resulta em grandes desafios a nível pan-europeu na promoção de normas comuns e direitos da criança (Churchill et al., 2021).

Lacunas retóricas-políticas. Os decisores políticos podem usar uma retórica de apoio às famílias e crianças, mas as suas iniciativas políticas serem limitadas e fragmentadas, conforme é discutido nos resultados do relatório do estudo do caso nacional (Abela et al., 2021). Quando a responsabilidade pelas políticas governamentais relacionadas com o apoio familiar está dispersa por vários departamentos do governo e existem lacunas nas estruturas de responsabilização, este problema é exacerbado. A relação entre o nível das políticas nacionais e o nível das políticas subnacionais relativamente ao apoio familiar também pode ser um problema, bem como a indefinição dos princípios de apoio familiar e questões adjacentes nas políticas e nas estratégias.

Lacunas na implementação de políticas. Existe frequentemente um hiato entre os objetivos e as estratégias das políticas, por um lado, e a sua plena implementação e realização, por outro. A nível nacional, este hiato pode estar relacionado com aspetos como financiamento inadequado, formulação de políticas de curto prazo e pouca atenção dada às questões de implementação, como seja o desenvolvimento dos profissionais, a investigação e avaliação e a monitorização do desempenho. Além disso, os desafios colocados pela coordenação dos serviços também podem ter implicações na passagem à prática das políticas. A UE, o CdE e a ONU têm competências limitadas na orientação e direção das políticas familiares e sociais ao nível nacional, o que também pode conduzir a problemas e desafios na implementação.

Lacunas no conhecimento disponível. Existem lacunas significativas na investigação realizada na área do apoio familiar para crianças, pais e famílias. Por exemplo, é necessário conduzir mais investigação sobre questões e necessidades específicas, resultados e impacto, tipos de políticas, serviços e abordagens. Estas lacunas refletem provavelmente investimentos insuficientes ao nível das políticas para a investigação, avaliação e melhoria contínua do sistema. Existem ainda novas questões e desenvolvimentos emergentes e pouco investigados (por exemplo, prestação de serviços de apoio familiar em formato digital e virtual; avaliações de abordagens e colaborações inovadoras), bem como desafios metodológicos relacionados com a investigação em algumas áreas (por exemplo, o impacto das iniciativas e recomendações de políticas sociais e familiares a nível europeu; o impacto dos serviços comunitários para crianças e famílias que incorporam serviços universais e direcionados).

A literatura tem sugerido que os apoios e serviços muitas vezes não refletem as realidades familiares (McGregor e Devaney, 2020). Isto pode levar a que as famílias não percecionem os programas de apoio parental como sendo apropriados (McGregor, Canavan e Gabhainn, 2020).

Além disso, existem lacunas nos dados disponíveis sobre a demografia familiar, o que torna difícil construir uma imagem precisa das necessidades das crianças e suas famílias (Abela et al., 2021).

Falta de uma abordagem sistémica para o desenvolvimento de políticas e de serviços. Os resultados da investigação também sugerem que as políticas e os sistemas de proteção do bem-estar da criança e da família através do apoio e dos serviços sociais, são limitados e fragmentados, e isto pode prejudicar o bem-estar dos membros da família. Os serviços de proteção à criança e de apoio familiar são prestados em departamentos separados (Devaney et al., 2021a). Na literatura, as questões relacionadas com o desenvolvimento de serviços de apoio familiar têm-se focado em vários tópicos. Trabalhar em parceria com todos as intervenientes, incluindo a cooperação entre os serviços para garantir uma prestação integrada do apoio, é fundamental de acordo com a literatura irlandesa (Connolly & Devaney, 2017: 25). Nas áreas onde os serviços de apoio social são descentralizados e contam com diversos serviços locais para fornecer apoio às famílias colocam-se desafios acrescidos (Abela et al., 2021).

Secção 6: Levando-nos adiante… Um enquadramento compreensivo e colaborativo do apoio familiar

O conceito de apoio familiar necessita de clarificação para que possa ser usado como um paradigma organizador de políticas sociais e públicas e para garantir que através do apoio às famílias nos seus papéis de cuidado o objetivo de desenvolvimento dos indivíduos e do bem-estar social é alcançado r (McGregor, Canavan & Gabhainn, 2020; Rede Europeia de Apoio à Família, Coletiva, 2020). Este documento pretende contribuir para esta clarificação, aproveitando a aprendizagem proveniente das diversas ofertas e experiências em todo o contexto europeu (Abela et al., 2021), do conhecimento e debates na literatura até ao momento (Devaney et al., 2021), e da agenda de progresso social defendida pelo Conselho da Europa e pela União Europeia (Churchill et al., 2021). Os resultados destes três relatórios demonstraram que o apoio familiar como conceito e prática é uma forma de prestação de serviço social dinâmica e com variação contextual. Para que esta forma de apoio alcance o desenvolvimento ótimo dos indivíduos, os decisores políticos, prestadores de serviços e profissionais devem considerar uma série de questões-chave. Entre estas o contexto dos serviços de apoio familiar e a diversidade de famílias que são alvo de políticas e práticas, e considerações-chave para os profissionais antes de apresentar uma estrutura conceptual que combine com estas considerações num mapa para prestações que apoiarão desenvolvimentos coesos e eficazes na área de apoio familiar.

A ecologia dos serviços de apoio familiar

Dada a oferta multidimensional e multinível do apoio familiar, apresenta-se aqui graficamente um esboço da ecologia das ofertas de apoio chamando a atenção para as diversas dimensões do contexto político, económico e social enquanto fontes de apoio e proteção. Este esquema pretende apoiar o desenvolvimento de infraestruturas abrangentes e sistemáticas das ofertas de apoio à família. O reconhecimento da importância da unidade familiar para o desenvolvimento de indivíduos saudáveis e produtivos é fundamental. Embora reconhecendo o papel das normas e interesses sociais na formação de políticas, a nossa recomendação é a de integrar os enquadramentos legais e os padrões da UE e do CoE nas políticas e disposições nacionais com vista a alcançar os objetivos de bem-estar da criança e da família. Para isto, é necessário dedicar recursos que assegurem a disponibilização de apoios materiais e infraestruturas que possam responder à diversidade das necessidades que uma família enfrenta ao longo da vida. Isto inclui serviços universalmente acessíveis, que melhoram o bem-estar das comunidades, como creches, estruturas educativas, licenças parentais e serviços de saúde. Ao apoiar o bem-estar das comunidades, a capacidade das famílias de fornecer apoio informal umas às outras é aprimorada. Também é importante que se dê atenção ao desenvolvimento de apoios dirigidos, programas de educação e intervenções que possam abordar os desafios

específicos enfrentados pelas famílias que se encontram com dificuldades e que requerem apoio.

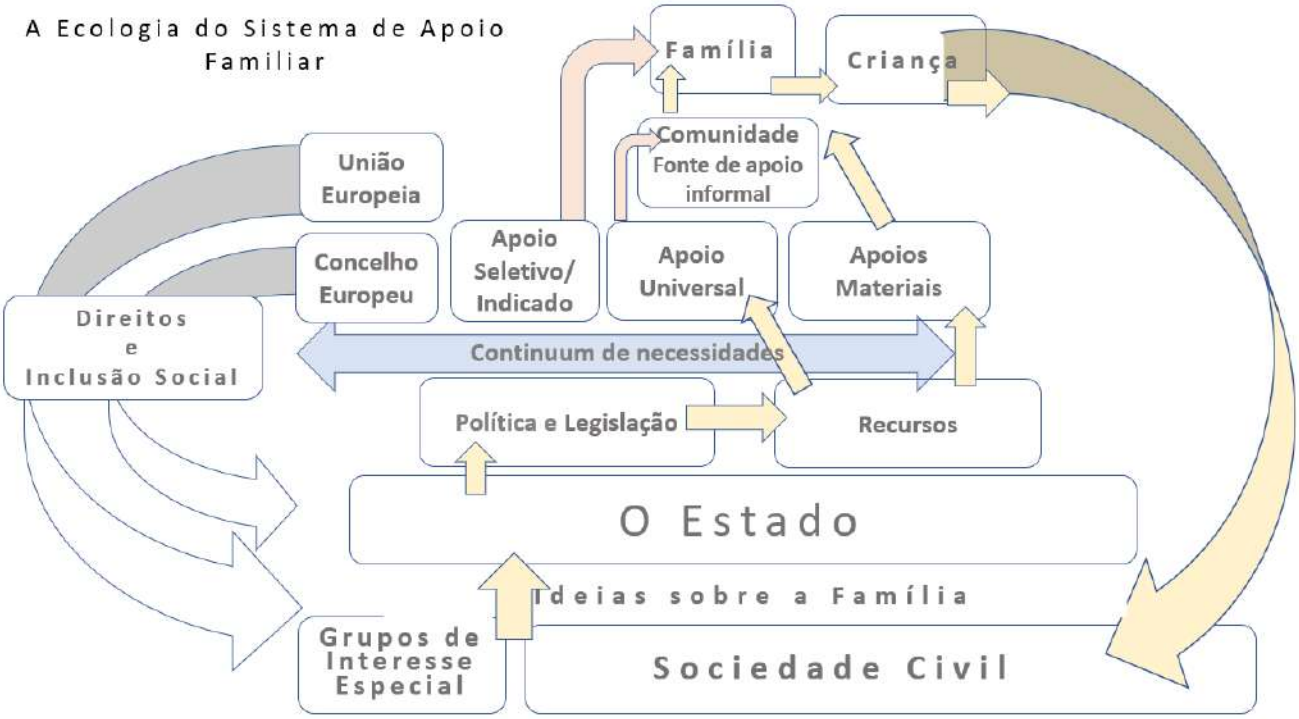


Figura 4. *A ecologia do apoio familiar*

As famílias como alvo das políticas de apoio e prática

As tendências sociais em toda a Europa e as reflexões sobre os desafios na prática demonstram que os decisores políticos e os prestadores de serviços devem considerar a diversidade das formas de família para que a inclusão social e o bem-estar da criança e da família sejam alcançados. Isto inclui considerar as dinâmicas de género e inter-geracionais das constelações das redes de cuidados e apoio. Deste modo, será possível garantir que as políticas e práticas não reproduzem normas e práticas sociais prejudiciais ou que ignorem as necessidades das famílias que não se enquadram num paradigma tradicional de família nuclear com duas figuras parentais. De notar que há famílias que necessitam de apoios mais direcionados para ajudá-las a lidar com os desafios que enfrentam ao longo da vida, mas também que as prestações de apoio universais podem promover o desenvolvimento infantil, apoiando os pais no equilíbrio das suas responsabilidades, em particular na fase de crescimento dos filhos.

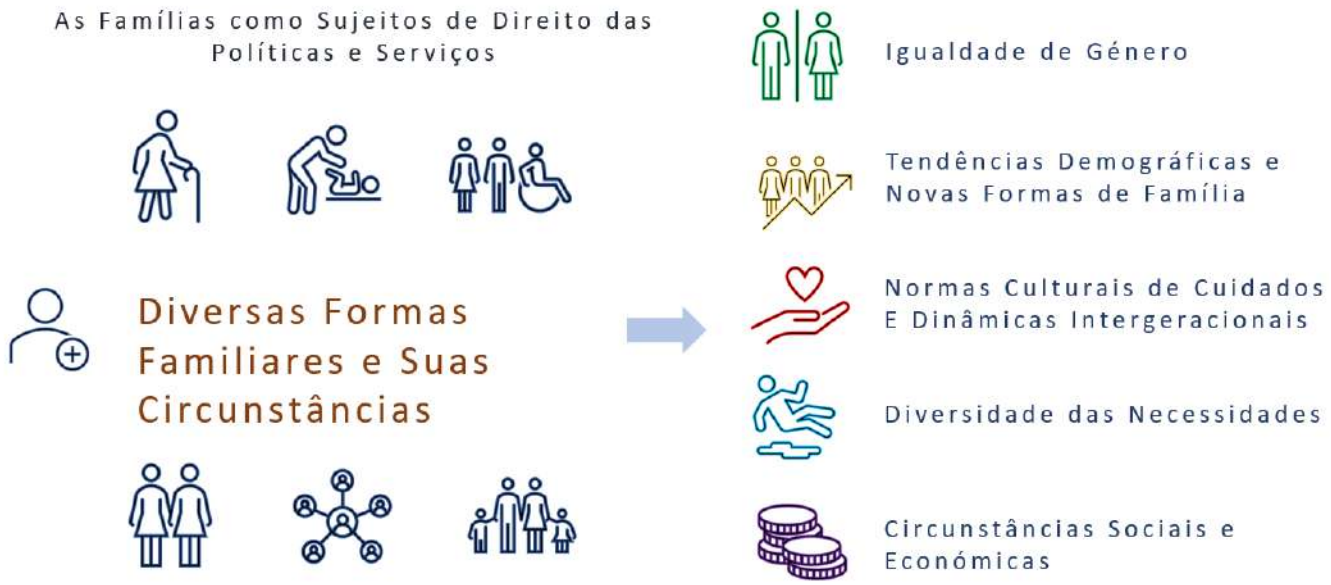


Figura 5. *As famílias como alvo das políticas da prestação e da prática*

Um enquadramento compreensivo e colaborativo para a políticas, serviços e práticas

Nesta seção conclusiva, apresentamos o nosso enquadramento compreensivo e colaborativo para a sustentação das políticas, serviços e práticas de apoio familiar, tendo por base a conceptualização multidimensional dos vários níveis de apoio à família. Este enquadramento estabelece um caminho com vista ao desenvolvimento de políticas, serviços e práticas na área do apoio familiar seguindo uma abordagem participativa e ambicionado a promoção do bem-estar familiar, dos direitos da criança, da igualdade de género e da justiça social. A um nível geral, a prestação de serviços de apoio à família deve ser apoiada por uma infraestrutura de políticas bem desenvolvida que apoie um conjunto abrangente de ofertas e práticas que possam atender às diversas necessidades das famílias, abrangendo toda a gama de domínios sociais e económicos que definem as suas experiências.

Baseados nos desenvolvimentos da literatura e políticas de apoio familiar, os três domínios e níveis de apoio familiar devem ser considerados na formulação de uma agenda de reforma abrangente, coerente e colaborativa para o apoio à criança e à família. Esta formulação deve incorporar ainda um *ethos* participativo para garantir que os apoios fornecidos são adequados às necessidades das diversas famílias em várias circunstâncias, respeitando a agência dos membros da família na determinação das suas próprias vidas. A Estrutura apresentada abaixo será seguida de uma análise dos fatores-chave para o desenvolvimento do apoio familiar em cada domínio.

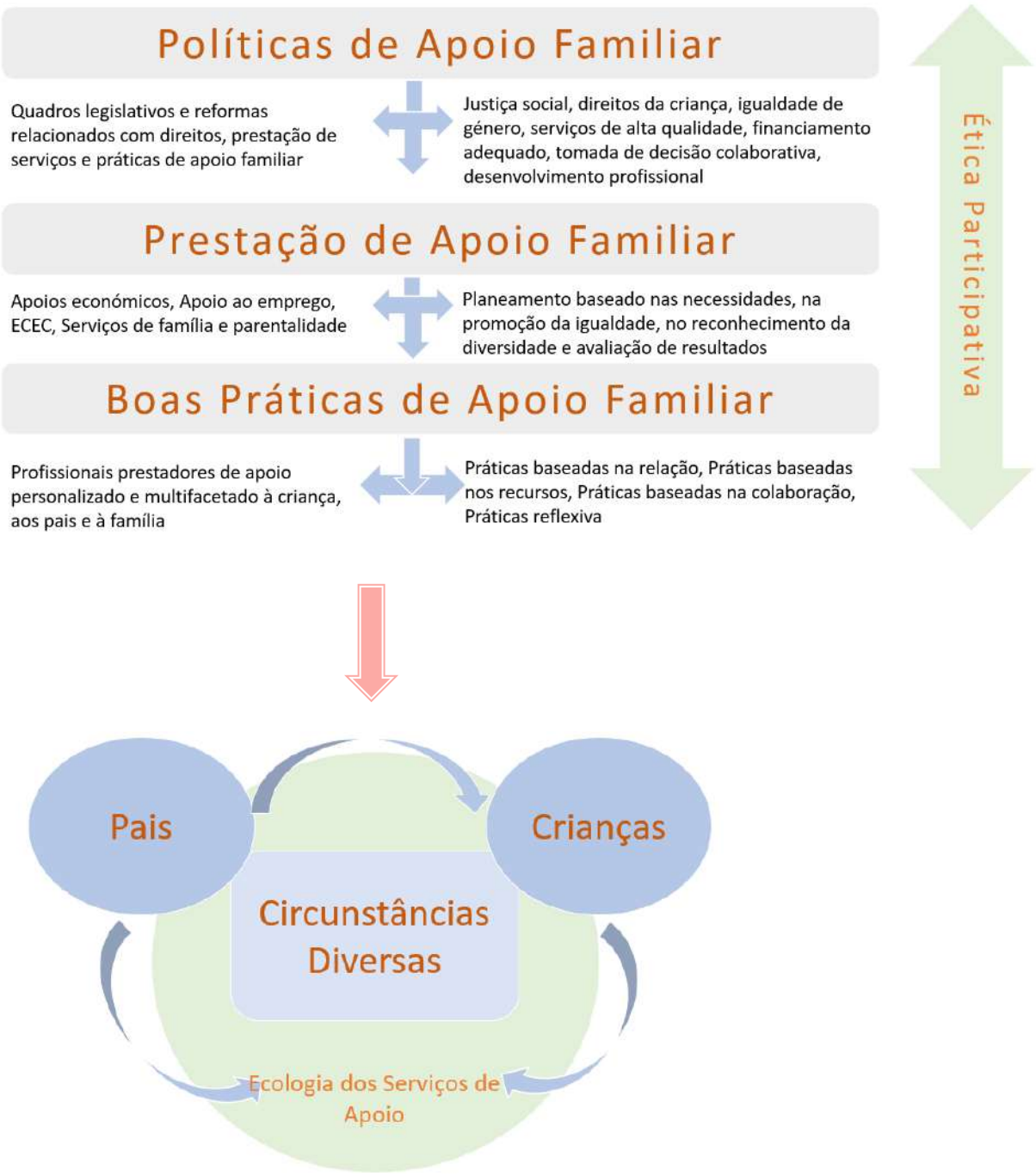


Figura 6. *Um enquadramento compreensivo e colaborativo para a política, a prestação & a prática*

Uma abordagem compreensiva e colaborativa para as políticas

Ao nível das políticas sociais e familiares é defendida uma estrutura holística e baseada em direitos para o apoio à família. Apoiada na UNCRC de 1989, as políticas sociais devem reconhecer e promover os papéis que o apoio familiar pode desempenhar na salvaguarda e promoção dos direitos das crianças à "proteção, oferta e participação" (UNCRC de 1989). Ao defender estes direitos, a diversidade de identidades e heranças de crianças e jovens deve ser respeitada, as necessidades de apoio de todas as crianças e das suas famílias devem ser reconhecidas e são necessárias medidas específicas para grupos vulneráveis, incluindo crianças em sistemas de cuidados formais, crianças com incapacidades, refugiadas e crianças afetadas por guerras e conflitos armados. Além disso, para promover a igualdade de género, os direitos ao apoio familiar precisam de reconhecer e abordar o apoio a mães e pais, meninas e meninos e atender às formas como as desigualdades de género se relacionam com as normas sociais e as desvantagens estruturais. Promovendo os direitos sociais e a justiça social, os marcos políticos devem promover os direitos sociais a padrões de vida dignos, igualdade de oportunidades, saúde e bem-estar.

A UNCRC (1989) enfatiza os direitos das crianças e dos pais à prestação e apoio familiar (especialmente Art.s 27, 26, 18)

A família, como grupo fundamental da sociedade e do meio ambiente para o crescimento e bem-estar de todos os seus membros e, em particular, das crianças, deve receber a proteção e a assistência necessárias para que possa assumir plenamente a sua responsabilidade dentro da comunidade... A criança, para o desenvolvimento pleno e harmonioso da sua personalidade, deve crescer num ambiente familiar, num contexto de felicidade, amor e compreensão.

- **Direitos das crianças a um padrão de vida adequado ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social da criança**
- **Direitos das crianças à proteção, prestação e participação**
- **Os pais têm responsabilidades primárias 'dentro das suas capacidades e disponibilidades financeiras'**
- **Os Estados devem tomar medidas para apoiar e ajudar os pais a defender os direitos das crianças e devem garantir o apoio aos grupos vulneráveis**

Uma abordagem compreensiva e colaborativa para os serviços

Ao nível das ofertas e serviços de apoio familiar, é necessário desenvolver uma gama de apoios. Os países europeus necessitam de desenvolver apoios e serviços compreensivos, multidimensionais e multinível para responder à amplitude das necessidades das crianças, pais e famílias, reconhecendo o papel das circunstâncias socioeconómicas mais amplas no bem-estar social e reconhecendo a diversidade das vidas familiares e sociais. Os países europeus são encorajados a desenvolver sistemas nacionais de apoio que incluam: apoio económico, esquemas de ação social, medidas de emprego favoráveis à família, iniciativas de parentalidade positiva, serviços sociais universais e específicos, serviços de apoio educativo, terapêuticos e de saúde, e serviços e recursos orientados para a comunidade. Os desenvolvimentos nacionais a este respeito deverão refletir os contextos e prioridades a nível local.

Ao desenvolver os serviços e práticas de apoio familiar, as políticas locais e nacionais devem basear-se no conhecimento emergente e colaborar de forma alargada com todas as partes interessadas, incluindo crianças e pais, para desenvolver uma gama adequada e coordenada de apoios e serviços. Os serviços e as práticas de apoio familiar precisam de ser dotados de recursos, desenvolvidos, coordenados e avaliados. Desta forma, as políticas poderão fortalecer o potencial de serviços e práticas de apoio familiar na melhoria do bem-estar, dos recursos, relacionamentos e das capacidades das crianças, pais, famílias e comunidades. Estes resultados serão alcançados se as políticas responderem também às lacunas da investigação na área de parentalidade e apoio familiar, investindo no desenvolvimento de projetos de investigação e de avaliação que informem sobre a prática baseada na evidência.

É importante destacar o papel fundamental que os decisores políticos podem desempenhar no desenvolvimento de sistemas nacionais de apoio à família tendo por base numa compreensão holística, multidimensional e abrangente das necessidades deste apoio. As políticas devem desenvolver uma série de estratégias e mecanismos nacionais adequados para auxiliar os prestadores de serviços nessas tarefas e promover essas orientações. Estas podem incluir: diretórios locais e nacionais e portais de informação sobre os serviços e apoios disponíveis; desenvolver serviços e/ou funções que permitam o acesso a uma variedade de apoios e serviços (ex., centros comunitários para crianças e famílias que combinam serviços universais e direcionados; serviços de sinalização online, funções gerais de apoio familiar); usar abordagens comuns para a avaliação de necessidades e encaminhamento de em todos os serviços locais; realizar listas de verificação de necessidades de apoio em colaboração com as crianças, pais e famílias, bem como com outros serviços e profissionais.

Os prestadores específicos de serviços de apoio familiar precisam de recursos, competências e mecanismos que lhes permitam fornecer apoio e serviços de uma forma holística, colaborativa, coordenada e rentável. Estas abordagens são críticas para atender a

crianças, pais e famílias de maneira simples e rentável. As abordagens que permitem promover melhorias na no trabalho e articulação interdisciplinar e intersetorial incluem também a formação multiprofissional e em multi-agências, trabalho conjunto e iniciativas de financiamento conjunto. Estas características da prestação em serviços locais e nacionais destacam os benefícios de estratégias, planeamento, coordenação e desenvolvimento eficazes e abrangentes de apoio familiar local e nacional.

Uma abordagem compreensiva e colaborativa para a prática

O apoio à família é praticado por uma variedade de profissionais e disciplinas, os quais exigem um alto nível de competência profissional, conhecimento e experiência com atenção ao desenvolvimento profissional contínuo. Os profissionais que trabalham na área de apoio à família requerem competências nas áreas de: prática baseada em recursos (*strenghts-based practice*), prática baseada nas relações, sensibilidade cultural, prática de não discriminação, prática crítica e reflexiva e prática colaborativa. Uma abordagem colaborativa é fundamental para as práticas de apoio familiar, sendo que os profissionais necessitam de reconhecer este valor e garantir que incluem todas as partes interessadas relevantes no processo. De notar que as práticas de apoio à família também se aplicam a setores administrativos que fornecem, por exemplo, benefícios de assistência social e que podem exigir treino específico nesta abordagem.

Devaney et al. (2021) destacam uma série de características-chave que devem estar presentes nos serviços de apoio à família para que sejam eficazes. Estas incluem:

- Uma abordagem holística e flexível, que permita envolver as circunstâncias complexas das famílias;
- Informalidade –confiança, trabalho em parceria e diálogo partilhado entre pais e profissionais são cruciais para uma prática eficaz baseado nas relações
- Apoio de acordo com as necessidades - apoio responsivo e respeitador com vista ao desenvolvimento de competências
- Profissionalismo - profissionais competentes para garantir uma força de trabalho qualificada na área dos apoios à família
- Modalidades que aumentem a acessibilidade, facilitem as redes, colaboração e a coesão social.

O diagrama a seguir apresenta as aprendizagens-chave para os profissionais e prestadores de serviços integrarem nos seus serviços, a fim de alinhar a prática com as orientações de apoio familiar com base na literatura.

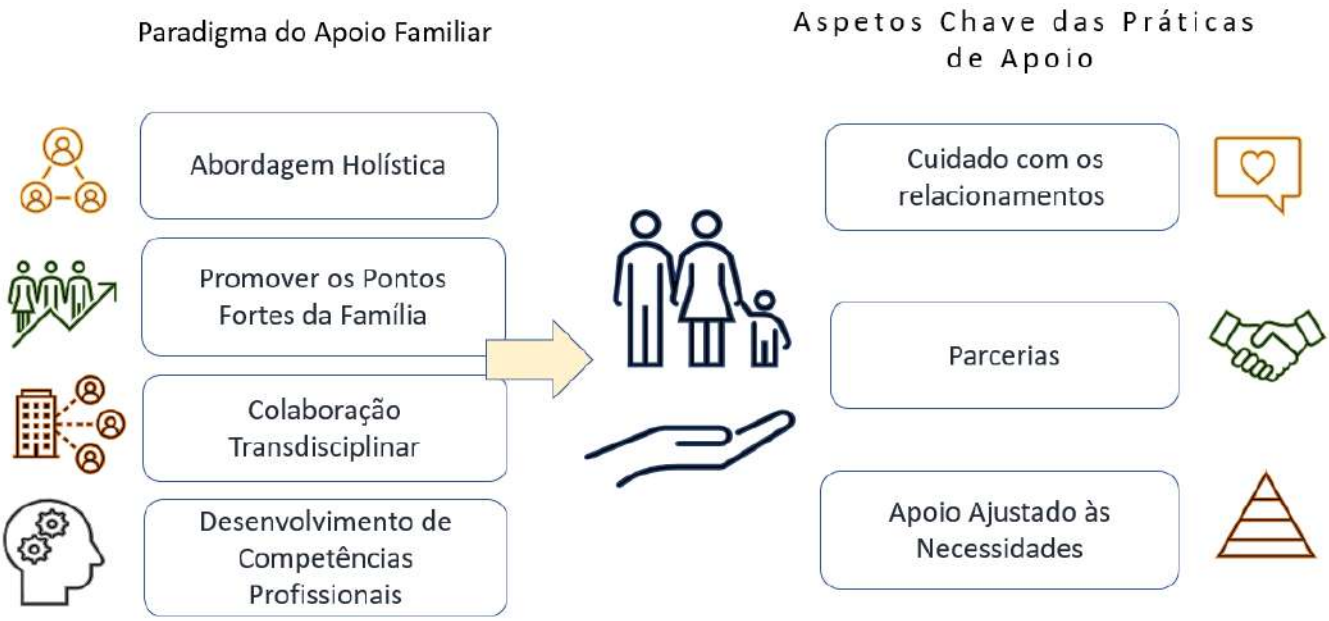


Figura 7*. Principais Considerações para Prestadores de Serviços e Profissionais*

Uma abordagem compreensiva e colaborativa para a participação

Uma abordagem participativa com crianças, pais e famílias e a parceria entre as principais agências de apoio é a abordagem mais comumente defendida para um apoio familiar de elevada qualidade. A participação é frequentemente usada na literatura de forma intercambiável com outros termos como 'consulta', 'parceria', 'empoderamento', 'envolvimento', 'comprometimento' e 'coprodução', sendo aceite que existe alguma forma particular de relação inclusiva e respeitadora entre o utilizador do serviço e o prestador de serviço.

A participação com todas as partes interessadas (incluindo crianças, pais, família alargada, comunidades, profissionais) (Malone e Canavan, 2021) é considerada uma forma mais ética de proceder, pois respeita os direitos dos envolvidos, aumenta a probabilidade de envolvimento com as intervenções e aumenta a possibilidade de que os apoios oferecidos sejam relevantes para as necessidades (Connolly e Devaney, 2016). Além disso, trabalhar de forma colaborativa promove a oportunidade de os indivíduos serem coprodutores dos serviços e apoios e não apenas consumidores desses serviços (Morgan & Ziglio, 2007).

A promoção do bem-estar das crianças em todos os níveis de prestação de serviços também requer trabalho colaborativo e em parceria com as agências apropriadas. A participação em serviços de apoio à família pode variar desde a participação a um nível individual relacionada com as decisões pessoais até formas mais coletivas que visam abordar questões que afetam um grupo, ou ainda que visam contribuições para a tomada de decisões institucionais ou organizacionais (Moriarty et al., 2007). Dado que a finalidade da participação pode variar, é necessário um leque de modelos de envolvimento adequados ao contexto, às questões, ao grupo-alvo e à fase da intervenção (Carr, 2004).

A fim de considerar o significado da participação para os utilizadores do serviço e os profissionais que os apoiam, é importante estar ciente de que a maioria das crianças, pais e famílias envolvidas no apoio familiar experimentam múltiplos fatores de stresse crónicos (Slettebø, 2013) e podem precisar de apoio e assistência para abordar e remover barreiras práticas ou percebidas face à participação.

Sumário

Este documento apresentou um enquadramento compreensivo, multidimensional e multinível para auxiliar os desenvolvimentos futuros na prática, incluindo os quatro P's do apoio à família: política, prestação, prática e um ethos participativo. Além de uma consideração da ecologia do apoio familiar, procurou-se enfatizou a importância de atender à diversidade nas formas familiares a fim de garantir que o apoio prestado seja adequado às necessidades. O trabalho de participação e parceria foi apresentado como uma forma de garantir que isso seja alcançado na prática. A prestação de apoio familiar tem sido associada à reivindicação de direitos, garantindo a inclusão social e promovendo o florescimento e o desenvolvimento de todos os membros da família.

Referências

Abela, A. (2009) Travailler en collaboration avec les enfants et les familles en risque d'exclusion sociale (Ed. C. Paisant) Familles et Professionnels de l'action sociale. Eduquer ensemble.

Abela, A., Dudova, R., Gábos, A., Hašková, H., Heggem Kojan, B., Kotzeva, T., Putnina, A., Šadić, S., Sesar, K., Tereškinas, A., Thiene, A., & Tzivian, L. (2021). Child and Family support policies across Europe: National reports from 27 countries. EurofamNet.

Alonso, H., Ruiz, P., Sánchez, J. & Oficialdegui, R. (2014). "Exclusión social, medio abierto e incorporación social en la Asociación Bizitegi: un modelo de intervención socioeducativa en programas de reinserción social desde la *Pedagogía Social Comunitaria*", *Educación Social. Revista de Intervención Socioeducativa*, 57, pp.48-66.

Álvarez, M., Byrne, S., & Rodrigo, M. J. (2020). "Patterns of individual change and program satisfaction in a positive parenting program for parents at psychosocial risk" in *Child & Family Social Work*, 25(2), 230–239.

Boddy, J., Statham, J., McQuail, S., Petrie, P., & Owen, C. (2009). Working at the 'edges' of care? European models of support for young people and families. University of London; Thomas Coram Research Unit.

Broadhurst, K., and Holt, K. (2010). "Partnership and the Limits of Procedure: Prospects for Relationships between Parents and Professionals under the New Public Law Outline", in *Child & Family Social Work*, 15 (1) pp. 97-106.

Bulling, I., & Berg, B. (2018). 'It's our children!' Exploring intersectoral collaboration in family centres" in Child & Family Social Work, 23, pp. 726–734.

Bunting, L., Webb, M. A., & Shannon, R. (2017) 'Looking again at troubled families: parents' perspectives on multiple adversities' in Child and Family Social Work, 22, pp.31–40.

Butler, J., Gregg, L., Calam, R., & Wittkowski, A. (2020). "Parents' perceptions and experiences of parenting programmes: A systematic review and metasynthesis of the qualitative literature". *Clinical Child and Family Psychology Review*, 23(2), pp.176–204.

Bywaters, P. (2013). "Inequalities in child welfare: Towards a new policy, research and action agenda" in *British Journal of Social Work*, 45(1), pp. 6-23.

Bywaters, P., Brady, G., Sparks, T. and Bos, E. (2016). "Child welfare inequalities: new evidence, further questions" in *Child and Family Social Work*, 21, pp. 369–380.

Cahill, H., & Dadvand, B. (2018). 'Re-conceptualising youth participation: A framework to inform action' in Children and Youth Services Review, 95, pp.243–253.

Canário, A.C., Byrne, S., Creasey, N., Kodyšová, E., Kömürcü Akik, B., Lewandowska-Walter, A., Modić Stanke, K., Pećnik, N., Leijten, P. (2022). 'The Use of Information and Communication Technologies in Family support across Europe: A Narrative Review', International Journal of Environmental Research and Public Health, 19(3), pp. 1488.

Canavan, J., Pinkerton, J., and Dolan, P. (2016). *Understanding Family support: policy, practice and theory*. London: Jessica Kingsley

Carr, S. (2004). Position paper 3: Has service user participation made a difference to social care services? London: SCIE

Champine, R. B., Whitson, M. L., & Kaufman, J. S. (2018). "Service Characteristics and Family Involvement in an Early Childhood System of Care" in the Journal of Child and Family Studies, 27(1), pp. 324–338.

Churchill, H. and Fawcett, B., (2016). "Refocusing on early intervention and family support: A review of child welfare reforms in New South Wales, Australia" in Social Policy and Society, 15(2), pp.303-316.

Churchill, H., & Sen, R. (2016). "Introduction: Intensive family support services: Politics, policy and practice across contexts" in *Social Policy and Society*, 15(2), pp.251–261.

Churchill, H., Sandbæk, M., Jackson, A., Jerinić, J., Arsić, J., Dobrotić, I., Rybinska, A., & Ruggiero, R. (2021). *The conceptualisation and delivery of Family support in Europe: A review of international and European policy frameworks and standards*. EurofamNet.

Council of Europe Committee of Ministers. Council of Europe strategy for the rights of the child (2012-2015), CM (2011)171 final 15 February 2012.

COFACE (2019). *A new deal for families today*. COFACE. Available at: http://www.coface-eu.org/wpcontent/uploads/2019/09/NewDealFamiliesofToday.pdf

Connolly, N. & Devaney, C. (2016) Parenting Support and Parental Participation Working with Families: A Review of the Literature on Parental Participation. UNESCO Child and Family Research Centre, NUI Galway.

Connolly, N., Devaney, C. and Crosse, R. (2017) Parenting Support and Parental Participation: Mapping Parenting Support in the Irish Context. UNESCO Child and Family Research Centre, NUI, Galway.

Council of Europe Committee of Ministers. Recommendation No. R (2006) 19 of the Committee of Ministers to member states on policy to support positive parenting (Adopted by the Committee of Ministers on 13 December 2006 at the 983rd meeting of the Ministers' Deputies).

Daly, M., & Abela, A. (2007). "Parenting in contemporary Europe : A positive approach". Council of Europe Publication.

Daly, L., Sharek, D., DeVries, J., Griffiths, C., Sheerin, F., McBennett, P., & Higgins, A. (2015). "The impact of four family support programmes for people with a disability in Ireland" in Journal of Intellectual Disabilities, 19(1), pp. 34–50.

Daly, M. (2015). "Parenting support as policy field: An analytical framework" in *Social Policy and Society*, 14(4), pp.597-608.

Daly, M. (2020). "Children and their rights and entitlements in EU welfare states" in *Journal of Social Policy*, 49(2), pp. 343–360.

Daly, M., Bruckhauf, Z., Byrne, J., Pecnik, N., Samms-Vaughan, M., Bray, R. and Margaria, A. (2015) *Family and parenting support: Policy and provision in a global context*. Florence: UNICEF

Darra, S., Ward, M. R., Jones, C., & Jones, S. (2020). "Young parents' experiences of a multiagency young families project: Findings from a co-produced study" in *Children and Youth Services Review*, p.105146.

Devaney, C. (2017). "Promoting children's welfare through Family support" in N. Frost and P. Dolan (eds) *A Global Reader in Child Welfare*. London: Routledge (pp. 99-109)

Devaney, C. and Dolan, P. (2017). "Voice and meaning: the wisdom of Family support veterans" in *Child & Family Social Work*, 22, pp.10-20.

Devaney, C., Christiansen, Ø., Holzer, J., MacDonald, M., Matias, M., Piessens, A., Salamon, E., & Kealy, C. (2021). *The conceptualisation and delivery of Family support in Europe: A review of academic literature*. EurofamNet.

Devaney, J. (2008). "Chronic Child Abuse and Domestic Violence: Children and Families with Long-term and Complex Needs" in *Child & Family Social Work*. 13.4, pp.443-53.

Dobrotić, I., & Baran, J. (2015). Javnopolitički okvir Europske unije i međunarodnih organizacija ["Policy framework of the European Union and international organisations"]. In I. Dobrotić, N. Pećnik, & J. Baran (Eds), Potrebe roditelja i pružanje usluga roditeljima koji podižu djecu u otežanim okolnostima [*Parental needs and provision of support services to parents raising children in difficult circumstances*] pp. 14-19.

Dolan, P., Zegarac, N., & Arsic, J. (2020). “Family support as a right of the child” in *Social Work and Social Sciences Review*, *21*(2), pp. 8-26.

European Family support Network, collective. (2020). Foundation Document for the European Family support Network (EFSN). *Social Work and Social Sciences Review*, *21*(2), pp.5-7.

Eydal, G.B., & Rostgaard, T. (eds.) (2018). *The handbook of family policy*. Routledge.

Forde, C., & Martin, S. (2016) ‘Children and Young People's Right to Participate: National and Local Youth Councils in Ireland’ in *International Journal of Children's Rights*, 24(1).

Frost, N., Abbott, S., & Race, T. (2015). Family support: Prevention, early intervention and early help. Polity Press.

Gal, T. (2017). “An ecological model of child and youth participation” in *Children and Youth Services Review,*79 pp. 57–64.

Gallagher, M., Smith, M., Hardy, M. and Wilkinson, H. (2012). “Children and families’ involvement in social work decision making”, in *Children & Society*, 26, pp.74-85.

Gazit, M., & Perry-Hazan, L. (2020). “Disadvantaged youth’s participation in collective decision making” in *Children and Youth Services Review*, 110, p.104759.

Gilbert, N. (2012). “A comparative study of child welfare systems: Abstract orientations and concrete results” in *Children and Youth Services Review*, 34(3), pp.532–536.

Ginwright, S. & James, T. (2002). “From assets to agents of change: Social justice, organizing, and youth development” in *New Directions for Youth Development*, 96, pp. 27–46.

Goossen, C., & Austin, M. J. (2017). ‘Service User Involvement in UK Social Service Agencies and Social Work Education’ in Journal of Social Work Education, 53(1), 37–51.

Gornick, J.C. and Meyers, M.K., (2008). “Creating gender egalitarian societies: An agenda for reform” in Politics & Society, 36(3), pp.313-349.

Hantrais, L. (2004). Family policy matters: Responding to family change in Europe. Policy Press.

Hedberg, B., Nordström, E., Kjellström, S., & Josephson, I. (2018). “We found a solution, sort of” – A qualitative interview study with children and parents on their experiences of the coordinated individual plan (CIP) in Sweden’ in Cogent Medicine, 5(1) pp. 1-14.

Herrera-Pastor, D., Frost, N., & Devaney, C. (2020). “Understanding contemporary Family support: Reflections on theoretical and conceptual frameworks” in Social Work and Social Sciences Review, 21(2), pp. 27-45.

Hidalgo, V., Jiménez, L., Grimaldi, V., Ayala-Nunes, L., & López-Verdugo, I. (2018). "The effectiveness of a child day-care program in child welfare services" in Children and Youth Services Review, 89, pp.145–151.

Hill, M., Davis, J., Prout, A. and Tisdall, K. (2004). "Moving the participation agenda forward" in *Children & Society*, 18(2), pp.77-96.

Hinton, R., Tisdall, E. K. M., Gallagher, M., & Elsley, S. (2008). "Children's and young people's participation in public decision-making" in *International Journal of Children's Rights*, 16(3), pp. 281–284.

Horgan, D. (2017). "Consultations with Children and Young People and Their Impact on Policy in Ireland" in *Social Inclusion*, 5(3). Pp.104–112.

Ivan, G., Da Roit, B., & Knijn, T. (2015). "Children first? Changing attitudes toward the primacy of children in five European countries" in *Journal of Family Issues*, 36(14), pp.1982–2001.

Join-Lambert, H. (2016). "Parental involvement and multi-agency support services for high-need families in France" in *Social Policy and Society*, 15(2), pp. 317–329.

Jones, D., Lowe, P. & West, K. (2020). "Austerity in a disadvantaged West Midlands neighbourhood: Everyday experiences of families and family support professionals" in *Critical Social Policy*, 40(3), pp. 389–409.

Katz, I., La Placa, V. and Hunter, S. (2007). *Barriers to inclusion and successful engagement of parents in mainstream services.* York: Joseph Rowntree Foundation.

Knijn, T., & Hopman, M. (2015). "Parenting support in the Dutch 'participation society" in Social Policy and Society 14(4), pp. 645–656.

Lansdown, (2020) "Strengthening child agency to prevent and overcome maltreatment" in Child Abuse & Neglect,110 (1), p.104398.

Larkins, C., Kiili, J., & Palsanen, K. (2014) "A lattice of participation: reflecting on examples of children's and young people's collective engagement in influencing social welfare policies and practices" in *the European Journal of Social Work*, 17 (5), pp.718-736.

Leitner, S. (2003). "Varieties of familialism: The caring function of the family in comparative perspective" in *European Societies* 5 (4), 353-375.

Littmarck, S., Lind, J., & Sandin, B. (2018). "Negotiating parenting support: Welfare politics in Sweden between the 1960s and the 2000s" in *Social Policy & Society*, 17(3), pp. 491–502.

Livingstone, S., Lievans, E. Carr, J., (2020) Handbook for policy makers on the rights of the child in the digital environment. Council of Europe. Available online at: 1680a069f8 (coe.int)

Lowe, N. (2006). *Report for the attention of the committee of experts on family law (cj-fa) containing an evaluation of the Council of Europe legal instruments in the field of family law*. Council of Europe.

Malone, P. and Canavan J. (2021) "Strengthening Prevention, Early Intervention and Family support: A Conceptual Framework for Studying System Change in Irish Child Protection and Welfare", *British Journal of Social Work*, 00, pp.1–21

Mason, C., (2012). "Social work the 'art of relationship': parents' perspectives on an intensive family support project" in Child & Family Social Work, 17(3), pp.368-377.

McCarthy, J. R. & Edwards, R. (2011). *Key concepts in family studies*, London: SAGE Publications.

McGregor, C., & Devaney, C. (2020). "Protective support and supportive protection for families "in the middle": Learning from the Irish context" in *Child & Family Social Work* 25, pp.277–85.

McGregor, C., Canavan, J., & Gabhainn, S. N. (2020). "A critical consideration of the relationship between professional and public understandings of family support: Towards greater public awareness and discursive coherence in concept and delivery" in *Children and Youth Services Review*, 113(C), p.104952.

Melo, A.T., & Alarcão, M. (2015). "Building future communities: Strengthening relational bonds for a positive future" in *Journal of Community Psychology*, 43, pp.878–884.

Morgan, A., & Ziglio, E. (2007). "Revitalising the evidence base for public health: an assets model" in Promotion & Education, 14, pp.17 - 22.

Moriarty, A., et al. (2007). *Practice Guide: the participation of adult service users, including older people, in developing social care*. UK: Social Care Institute for Excellence.

Morris, K., Mason, W., Bywaters, P., Featherstone, B., Daniel, B., Brady, G., Bunting, L., Hooper, J., Mirza, N., Scourfield, J. and Webb, C., (2018). "Social work, poverty, and child welfare interventions" in *Child & Family Social Work*, *23*(3), pp.364-372.

Mossberg, L. (2020) 'Construction of service users in strategic collaboration including mental health and social services, and service user organisations' in European Journal of Social Work, 23(4), pp.594–605.

Muench, K., Diaz, C., & Wright, R. (2017) “Children and Parent Participation in Child Protection Conferences: A Study in One English Local Authority” in *Child Care in Practice*, 23(1), pp. 49–63.

Muurinen, H. (2019) “Service-user participation in developing social services: applying the experiment-driven approach” in the *European Journal of Social Work*, 22(6), pp. 961–973.

Nethercott, K. (2017). “The Common Assessment Framework form 9 years on: A creative process” in *Child and Family Social Work*, 22, pp.751–761.

OECD (2009). Doing better for children. OECD. Available at: https://www.oecd.org/els/family/doingbetterforchildren.html.

OECD (2011). Doing better for families. OECD. Available at: https://www.oecd.org/els/soc/doingbetterforfamilies.html

Ostner, I., & Stolberg, C. (2015). “Investing in children, monitoring parents: Parenting support in the changing German welfare state” in *Social Policy and Society*, 14(4), pp. 621–632.

Putniņa, A. (2020).” Meeting the challenges of the 21st century: Social change and the family” in *Social Work and Social Sciences Review*, 21(2), pp.46-57.

Ramey, H. L., Rose-Krasnor, L., & Lawford, H. L. (2017). “Youth–Adult Partnerships and Youth Identity Style” in *the Journal of Youth and Adolescence*, 46, pp. 442–453.

Rodrigo, M.J., Máiquez, M.L., Martín, J.C. and Rodríguez, B. (2015). “La parentalidad positiva desde la prevención y la promoción”. in Rodrigo, M.J. (ed.), *Manual práctico de parentalidad positiva* Madrid: Síntesis, pp. 25-43.

Rodriguez, L. Cassidy, A. and Devaney, C. (2018). *Meitheal Process and Outcomes Study*, Galway: UNESCO Child and Family Research Centre, National University of Ireland, Galway.

Ruch, G. (2009). “Identifying ‘The critical’ in a relationship-based model of reflection” in *European Journal of Social Work*, 12(3), pp. 349-362.

Sandbæk M. (2017). “European Policies to Promote Children's Rights and Combat Child Poverty” in *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 14(8), 837.

Saraceno, Chiara (2016). “Varieties of familialism: Comparing four southern European and East Asian welfare regimes” in *Journal of European Social Policy*, 26, (4) pp. 314–326.

Schoenfeld, E. A., Bennett, K., Manganella, K., & Kemp, G. (2019). “More than just a seat at the table: the power of youth voice in ending youth homelessness in the United States” in Child Care in Practice, 25(1), pp. 112–125.

Slettebø, T. (2013). “Partnership with parents of children in care: A study of collective user participation in child protection services” in British Journal of Social Work, 43(3), pp. 579–595.

Spratt, T. and Callan, J, (2004) “Parents’ views on social work interventions in child welfare cases” in British Journal of Social Work, 34(2), pp.199-224.

Thevenon, O. (2011). “Family policies in the OECD countries: A comparative analysis” in *Population and Development Review*, 37(1), pp.57–87.

Wilke, F., Hachfeld, A., & Anders, Y. (2018). “How is participation in parent–child-interaction-focused and parenting-skills-focused courses associated with child development?” in *Early Years,* 38(4), pp. 411–428.

Williams, F., (2004). *Rethinking Families*. London: Calouste Gulbenkian Foundation

Williams, A. (2019). “Family support services delivered using a restorative approach: A framework for relationship and strengths-based whole-family practice” in *Child and Family Social Work*, 24, pp. 555–564.